



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 007, de 17 de junho de 2026.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2026
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução CME nº 01/2026, que:

I – Aprova o **Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – Diretrizes e Fundamentos** da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros;

II – Aprova o **Quadro de Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental** das Unidades Escolares de Educação Integral em Tempo Integral;

III – Aprova o **horário de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Integral em Tempo Integral** da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiros, 17 de junho de 2026.


Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretária Municipal de Educação / Cordeiros / NTE20



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com
CORDEIROS – BAHIA



Resolução CME Nº 01, de 03 de junho de 2026.

Aprova o Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, Quadro de Matriz Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental e o horário de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 602, de 09 de outubro de 2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº 533, de 05 de abril de 2010 que instituiu este Conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB Nº 3, de 8 de abril de 2025, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, do Ministério da Educação, que visa fomentar a ampliação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da Educação Integral; a Lei Municipal nº 770, de 10 de outubro de 2025, que institui a Política Municipal de Educação integral em Tempo Integral de Cordeiros, bem como a Resolução nº 07 do CNE/CEB que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, o Quadro de Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e o horário de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia, que passam a integrar a presente Resolução como anexos, constituindo referência normativa

para a organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e administrativas da Educação Integral em Tempo Integral no Município.

Art. 2º A Educação Integral em Tempo Integral em conformidade com os pressupostos legais acima citados, tem como objetivo qualificar a educação escolar a partir da ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas para todos os estudantes da rede pública de ensino se constituindo como política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social.

Art. 3º A oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública Municipal de Cordeiros ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas e alimentação respeitando a carga horária mínima estabelecida de 35 horas semanais.

Art. 4º De acordo com a Resolução CNE/CEB 07/2025, para assegurar a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, a Rede Pública Municipal de Ensino, deverá observar as orientações específicas considerando seis dimensões estratégicas:

- I - Acesso e Permanência com Equidade;
- II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral;
- III - Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades;
- IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento;
- V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e
- VI - Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º A Educação Integral em Tempo Integral representa proposta estratégica para garantir a efetivação da Educação Integral na perspectiva da educação como formação integral humana por meio da ampliação de tempos, espaços e



oportunidades educativas em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 596, de 03 de junho de 2015.

Art. 6º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação e acompanhamento da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais segundo a concepção de territórios.

Art. 7º O funcionamento das instituições de Educação Integral em Tempo Integral em turno único está organizado para atendimento a turmas com as seguintes possibilidades de distribuição de horários referentes ao tempo de permanência do estudante na instituição: a) 4 dias com 8 horas diárias e um dia com 4 horas diária, correspondentes a 36 horas semanais; e b) 5 dias de 7 horas diárias totalizando 35 horas semanais.

Parágrafo Único. O horário de atendimento das turmas das Instituições de Educação Integral em Tempo Integral poderá ser das seguintes formas: a) Das 7h30min às 15h30min, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 7h30min às 11h30min; b) Das 8h às 16h, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 8h às 12h; c) Das 8h às 15h nos 5 dias da semana, podendo ser alterado segundo demandas específicas das unidades escolares, desde que atenda a carga horária mínima estabelecida.

Art. 8º O currículo da Educação Infantil é organizado em Campos de Experiência, Direitos de Aprendizagens, Saberes e Conhecimentos devendo os profissionais fazer as adequações necessárias, mediante as singularidades de cada faixa etária.

Parágrafo Único. Os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagens se articulam como eixos estruturantes para desenvolvimento dos saberes e formação integral da criança. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.



Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como elementos fundantes as interações e brincadeiras.

Art. 10 Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem.

Art. 11 O currículo do Ensino Fundamental é composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada e leva em consideração uma abordagem pautada na formação integral humana.

Parágrafo Único. A apropriação do conhecimento por meio do currículo deve articular conteúdos escolares e saberes populares compreendendo a estreita relação entre escola e comunidade.

Art. 12 Os componentes curriculares que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento.

Parágrafo Único. Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, preferencialmente, se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada, construindo assim, um currículo integral.

Art. 13 A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 A Matriz Curricular será o documento norteador para efeito de registro no Histórico Escolar do aluno e programação de carga horaria para professores e educadores sociais.





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com
CORDEIROS – BAHIA



Art. 15 Os casos omissos deverão ser tratados pela Secretaria Municipal da Educação, com anuência do Conselho Municipal de Educação.

Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Evanilda Soares e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS - BAHIA
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REINALDO ANDRADE COUTINHO

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98

Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras providências), Lei nº 11.174/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade), Lei nº 14.840/2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral)
Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019, Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40		DIAS SEMANAIS: 5		HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800	
Temas Intercurriculares		EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE		EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		SAÚDE NA ESCOLA	
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL		EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO		EDUCAÇÃO FISCAL		EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
		CULTURA DIGITAL		PROJETO DE VIDA		HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO		PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS	
Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares		EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE		EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		SAÚDE NA ESCOLA	
Linguagem Portuguesa		Linguagem Portuguesa		Linguagem Portuguesa		Linguagem Portuguesa		Linguagem Portuguesa	
Arte		Arte		Arte		Arte		Arte	
Educação Física		Educação Física		Educação Física		Educação Física		Educação Física	
Matemática		Matemática		Matemática		Matemática		Matemática	
Ciências da Natureza		Ciências da Natureza		Ciências da Natureza		Ciências da Natureza		Ciências da Natureza	
Ciências Humanas		Ciências Humanas		Ciências Humanas		Ciências Humanas		Ciências Humanas	
História		História		História		História		História	
Geografia		Geografia		Geografia		Geografia		Geografia	
Ensino Religioso		Ensino Religioso		Ensino Religioso		Ensino Religioso		Ensino Religioso	
CARGA HORÁRIA PARCIAL		CARGA HORÁRIA PARCIAL		CARGA HORÁRIA PARCIAL		CARGA HORÁRIA PARCIAL		CARGA HORÁRIA PARCIAL	
1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
CH/A		CH/A		CH/A		CH/A		CH/A	
CH/S		CH/S		CH/S		CH/S		CH/S	
280		280		280		240		240	
07		07		07		06		06	
01		01		01		01		01	
40		40		40		40		40	
01		01		01		01		01	
240		240		240		200		200	
06		06		06		05		05	
01		01		01		01		01	
40		40		40		40		40	
01		01		01		01		01	
800		800		800		800		800	
20		20		20		20		20	

LEGENDAS: A – 1º ANO B – 2º ANO C – 3º ANO D – 4º ANO E – 5º ANO T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.
CH/A: Carga horária anual CH/S: Carga horária semanal * A carga horária anual e semanal estão distribuídas por hora/aula



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



CARGA HORÁRIA												
TEMPOS PEDAGÓGICOS												
ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
		CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	
Matemática	Experiência Matemática	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
	Educação Ambiental	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
Ciências da Natureza	Práticas Esportivas	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	
	Acompanhamento / Pedagógico	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	
Linguagens	Orientação de Estudos	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
	Educação Digital e Midiática	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
	Língua Inglesa	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
	Expressões Artísticas e Culturais	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	
CARGA HORÁRIA PARCIAL		400	10	400	10	400	10	400	10	400	10	
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.200	30	1.200	30	1.200	30	1.200	30	1.200	30	

NOTAS:

1. A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os **Temas Intercurriculares** (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
2. A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
3. De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
4. A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica. Lei nº 10.793/2003.
5. Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências).

Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017.

Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019.

Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular Referencial da Bahia.

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA

EIXOS ESTRUTURANTES: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS

Campos de Experiência		Diretos de Aprendizagem	Saberes e Conhecimentos	CRECHE			PRÉ ESCOLA	
REFERENCIAL CURRICULAR DE CORDEIROS	Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	Conviver, brincar, participar, expressar-se e Conhecer-se	Linguagens e Expressões Artísticas	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	JARDIM I	JARDIM II
			Experiências Matemáticas e Cultura Digital	X	X	X	X	X
			Identidade, Diversidade, Cultura e Sociedade	X	X	X	X	X
			Natureza, Saúde e Educação Socioemocional	X	X	X	X	X
			Movimento e Cultura Corporal	X	X	X	X	X
Carga Horária Semanal Tempo Integral			35h	35h	35h	35h	35h	

Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem.

*Tempo Integral

LEGENDAS: B – BERÇÁRIO M – MATERNAL P I – PRÉ I P II – PRÉ II

NOTAS:

1. Na primeira etapa da Educação Básica, de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (Interações e Brincadeiras) devem ser assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.
2. A avaliação na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, conforme redação dada pela Lei nº 12.796/2013.
3. Os Campos de Experiência que integram o Currículo da Educação Infantil devem articular-se com seus objetivos de aprendizagem e nas competências gerais da BNCC.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: sinecordeiros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 4º e 5º ANO

GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98

Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras providências), Lei 11.114/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade), Lei nº 14.640/2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral)
Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019, Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

BASE COMUM															DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40		DIAS SEMANAIS: 5		HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800	
Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares	Temas Intercurriculares	CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS												
												4º ANO		5º ANO										
												CH/A	CH/S	CH/A	CH/S									
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	T	T	AB	T	AD	--	D	--	T	--	AE	AE	240	6	240	6							
	ARTE	T	T	--	--	T	T	T	--	T	T	T	T	40	1	40	1							
	EDUCAÇÃO FÍSICA	T	T	--	T	T	--	--	--	T	AB	AB	AB	40	1	40	1							
MATEMÁTICA		AB	ABD	T	AED	AB DE	T	T	DE	T	--	--	--	200	5	200	5							
CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS	CDE	ACD E	CE	T	T	ACE	E	DE	T	--	--	80	2	80	2							
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	T	T	CD	--	T	ABD	CE	--	T	C	CE	CE	80	2	80	2							
	GEOGRAFIA	ACD E	ABD E	ABE	ACD	T	ACDE	A	--	BCE	--	CD	C	80	2	80	2							
	ENSINO RELIGIOSO	T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	--	ABC	T	--	--	40	1	40	1							
CARGA HORÁRIA PARCIAL														800	20	800	20							

LEGENDAS: A – 1º ANO B – 2º ANO C – 3º ANO D – 4º ANO E – 5º ANO T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

CH/A: Carga horária anual CH/S: Carga horária semanal * A carga horária anual e semanal estão distribuídas por hora/aula



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: sinecordeiros2009@yahoo.com.br



ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA			
		TEMPOS PEDAGÓGICOS		5º ANO	
		4º ANO			
Matemática	Experiência Matemática	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
		80	2	80	2
	Práticas Esportivas	80	2	80	2
	Língua Inglesa	80	2	80	2
	Expressões Artísticas e Culturais	80	2	80	2
Educação Digital e Midiática		80	2	80	2
CARGA HORÁRIA PARCIAL		400	10	400	10
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.200	30	1.200	30

NOTAS:

1. A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os Temas Intercurriculares (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
2. A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
3. De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
4. A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica. Lei nº 10.793/2003.
5. Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO

ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98

Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras providências). Lei 11.114/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade). Lei nº 14.640/2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral)
Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 dezembro de 2019. Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40				DIAS SEMANAIS: 5				HORAS POR DIA: 4				HORAS ANUAIS: 800																																																																																																											
Temas Intercurriculares		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS																																																																																																													
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO																																																																																																					
		CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S																																																																																																				
Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares		EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS										EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE										EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO										SAÚDE NA ESCOLA										EDUCAÇÃO AMBIENTAL										EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO										EDUCAÇÃO FISCAL										EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA										CULTURA DIGITAL										PROJETO DE VIDA										HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO										PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS									
LINGUAGENS		LÍNGUA PORTUGUESA		ARTE		EDUCAÇÃO FÍSICA		MATEMÁTICA		MATEMÁTICA		CIÊNCIAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO		800		20		800		20		800		20		800		20		800		20																																																																																			
LÍNGUA PORTUGUESA		T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T																																																																																			
ARTE		T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T																																																																																			
EDUCAÇÃO FÍSICA		T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T																																																																																			
MATEMÁTICA		AB	ABD	T	AED	ABDE	T	T	DE	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																			
CIÊNCIAS		CDE	ACDE	CE	T	T	ACE	E	DE	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																			
HISTÓRIA		T	T	CD	-	T	ABD	CED	-	T	C	CE	CE	80	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01																																																																																		
GEOGRAFIA		ACDE	ABDE	ABE	ACD	T	ACDE	A	-	BCE	-	CD	C	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01																																																																																		
ENSINO RELIGIOSO		T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	-	ABC	T	-	-	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01																																																																																		
CARGA HORÁRIA PARCIAL		800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20																																																																																		

LEGENDAS: A – 1º ANO B – 2º ANO C – 3º ANO D – 4º ANO E – 5º ANO T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.
CH/A: Carga horária anual CH/S: Carga horária semanal * A carga horária anual e semanal estão distribuídas por hora/aula



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: sinecordeiros2009@yahoo.com.br



ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA									
		TEMPOS PEDAGÓGICOS									
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
Matemática	Experiência Matemática	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
		80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
Ciências da Natureza	Educação Ambiental	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Práticas Esportivas	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
Linguagens	Acompanhamento / Pedagógico Orientação de Estudos	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Educação Digital e Midiática	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Língua Inglesa	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
	Expressões Artísticas e Culturais	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
CARGA HORÁRIA PARCIAL		480	12	480	12	480	12	480	12	480	12
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280	32

NOTAS:

1. A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os **Temas Intercurriculares** (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
2. A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
3. De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
4. A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica. Lei nº 10.793/2003.
5. Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: simecordeiros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98

Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras providências), Lei 11.114/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade), Lei nº 14.040/2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral)
Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019, Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40		DIAS SEMANAIS: 5		HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800																	
Temas Intercurriculares		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*																							
		TEMPOS PEDAGÓGICOS																							
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO															
Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares		EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SAÚDE NA ESCOLA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO	EDUCAÇÃO FISCAL	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	CULTURA DIGITAL	PROJETO DE VIDA	HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO	PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
LINGUAGENS		T	T	AB	T	AD	-	D	-	T	-	AE	AE	280	07	280	07	280	07	240	06	240	06	240	06
ARTE		T	T	-	-	T	T	T	-	T	AB	AB	AB	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01
EDUCAÇÃO FÍSICA		T	T	-	T	T	-	-	-	T	AB	AB	AB	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01
MATEMÁTICA		AB	ABD	T	AFD	ABDE	T	T	DE	T	-	-	-	240	06	240	06	240	06	200	05	200	05		
CIÊNCIAS DA NATUREZA		CDE	ACDE	CE	T	T	ACE	E	DE	T	-	-	-	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02		
CIÊNCIAS HUMANAS																									
HISTÓRIA		T	T	CD	-	T	ABD	CED	-	T	C	CE	CE	40	01	40	01	40	01	80	02	80	02	80	02
GEOGRAFIA		ACDE	ABDE	ABE	ACD	T	ACDE	A	-	BCE	-	CD	C	40	01	40	01	40	01	80	02	80	02	80	02
ENSINO RELIGIOSO		T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	-	ABC	T	-	-	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01
CARGA HORÁRIA PARCIAL														800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20

LEGENDAS: A – 1º ANO B – 2º ANO C – 3º ANO D – 4º ANO E – 5º ANO T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.
CH/A: Carga horária anual CH/S: Carga horária semanal * A carga horária anual e semanal estão distribuídas por hora/aula



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: smeccordeiros2009@yahoo.com.br



ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES			CARGA HORÁRIA									
			TEMPOS PEDAGÓGICOS									
			1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
Matemática	Experiência Matemática	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/S
Linguagens	Práticas Esportivas	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
	Acompanhamento / Pedagógico	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
	Orientação de Estudos	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
	Educação Digital e Midiática	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
	Língua Inglesa	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
	Expressões Artísticas e Culturais	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	2
CARGA HORÁRIA PARCIAL		480	12	480	12	480	12	480	12	480	12	12
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280	32	32

NOTAS:

- 1.A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os **Temas Intercurriculares** (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
2. A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
3. De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
4. A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica. Lei nº 10.793/2003.
5. Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

CORDEIROS-BA – DIRETRIZES E FUNDAMENTOS

Cordeiros-BA

2026



CINARA ALVES DE MORAES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS
Assessora da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cordeiros

MARINÊZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cordeiros

EVANILDA SOARES E SILVA
CLEITON RIBEIRO DA SILVA
GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA
MARINÊZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO
MICHELE PEREIRA CARLOS
NOELAINY ALVES LUZ SOARES

Colaboradores

EVANILDA SOARES E SILVA
SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA VIANA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DECORDEIROS.	7
2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	9
3. PRESSUPOSTOS LEGAIS	14
4 DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	25
4.1 Professores e Equipes Gestoras	27
4.2 Avaliação dos pais acerca da política da educação integral em tempo integral no grupo escolar Joaquim Gonçalves da escola Municipal Maurino José Vieira	33
4.3 Percepções dos alunos do 1º ao 5º ano sobre os pontos fortes e fragilidades das escolas: destaque para alimentação, práticas esportivas e desafios na convivência e infraestrutura	39
5. DIMENSÕES PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	51
5.1 Acesso e Permanência com Equidade	51
5.2 Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral	54
5.3 Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades	56
5.4 Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento	58
5.5 Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores	61
5.6 Monitoramento e Avaliação	63

6. EDUCAÇÃO DIGITAL E MÍDIA TICA – BNCC COMPUTAÇÃO	63
6.3 Componentes Curriculares da Parte Diversificada ampliando o direito à educação com qualidade social.	102
6.3.1 Orientação de Estudos	104
6.3.2 Experiências Matemáticas	107
6.3.3 Educação Ambiental e Sustentabilidade	109
6.3.4 Práticas Esportivas	112
6.3.5 Expressões Artísticas e Culturais	115
7. Planejamento Pedagógico Coletivo.	118
8. Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento.	119
9. Alimentação Escolar na Escola de Educação Integral e Tempo Integral.	125
10. Territórios Educativos, Comunidades e Intersetorialidade.	128
Considerações Finais	131





APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se como um instrumento orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da rede pública municipal de ensino de Cordeiros-BA, elaborado com o objetivo de sistematizar princípios, fundamentos, diretrizes e estratégias voltadas à implantação e consolidação de uma educação comprometida com a formação integral dos estudantes.

Construído de maneira coletiva, democrática e participativa, o documento resulta do diálogo entre gestores, professores, estudantes, famílias, coordenação pedagógica e demais representantes da comunidade escolar, reafirmando o compromisso da rede municipal com uma educação pública inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

Aproposta fundamenta-se na compreensão de que a Educação Integral em Tempo Integral vai além da ampliação da jornada escolar, configurando-se como uma política pública estruturante, voltada ao desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões: cognitiva, social, emocional, ética, cultural e corporal. Nessa perspectiva, a escola é concebida como espaço de aprendizagem, convivência, proteção social, participação democrática e promoção da cidadania.

O documento apresenta os marcos legais que sustentam a política educacional, alinhando-se à Constituição Federal, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Programa Escola em Tempo Integral e às Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral.

Além disso, o texto evidencia o diagnóstico realizado junto à comunidade escolar, destacando potencialidades, desafios e demandas das unidades de ensino, permitindo que a implementação da política seja orientada por dados, escuta ativa e planejamento estratégico.

A organização do documento estrutura-se em dimensões fundamentais para a efetivação da política educacional, dentre as quais se destacam:

- ✓ acesso e permanência com equidade;
- ✓ gestão democrática;
- ✓ articulação intersetorial;
- ✓ currículo integrado;
- ✓ valorização dos profissionais da educação;
- ✓ monitoramento e avaliação contínua.

Também são apresentados princípios relacionados à justiça curricular, à integração entre escola e território, às práticas pedagógicas inovadoras e à ampliação das oportunidades educativas por meio da cultura, esporte, tecnologia, sustentabilidade, arte e experiências formativas diversificadas.

Nesse contexto, as reflexões de Jaqueline Moll dialogam diretamente com os princípios presentes neste Documento Orientador, especialmente ao defender uma escola conectada às vivências dos estudantes e aos territórios em que estão inseridos. A proposta municipal reafirma, portanto, a necessidade de práticas pedagógicas significativas, articuladas à realidade social e cultural da comunidade escolar, fortalecendo a relação entre escola, família e território.

Dessamaneira, o Documento Orientador consolida uma concepção de Educação Integral comprometida com a ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas, assegurando aos estudantes o acesso a experiências formativas que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, da cidadania, da participação social e da construção de projetos de vida. Assim, a política municipal fortalece o compromisso com uma escola pública democrática, humanizadora e conectada às necessidades e potencialidades do território.

1. DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE CORDEIROS.

O Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da rede municipal de ensino de Cordeiros: Diretrizes e Fundamentos, é fruto do processo de implantação, implementação, normatização e sistematização da proposta pedagógica, organização do trabalho pedagógico, estruturação de matriz curricular, entre outros elementos que compõem a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída por meio do Decreto nº 912, de 1º de dezembro de 2023 sendo substituído **pela Lei Nº 770, de 10 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a implantação e implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral e Educação Integral na rede pública municipal de educação de Cordeiros-BA.

Oriundo de um processo coletivo de construção, pautado no diálogo, na escuta ativa e na participação democrática de toda a comunidade escolar, sua elaboração envolveu Professores, Gestores, Estudantes, Famílias, Coordenadores, Conselho Municipal de Educação, entre outros profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente nas escolas de educação integral.

Mais do que um conjunto de orientações, este documento expressa uma concepção de educação que reconhece o papel da escola como espaço de formação integral, de convivência, de valorização das diversidades e de promoção dos direitos sociais. A construção coletiva permitiu integrar diferentes saberes, experiências e perspectivas, fortalecendo o sentido de pertencimento e o compromisso coletivo com o processo educativo.

Este Documento Orientador da Educação Integral busca apresentar e detalhar princípios, fundamentos, diretrizes e orientações de práticas para a implementação e o fortalecimento da política de educação integral comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes. Busca oferecer referenciais claros para escolas, gestores(as), docentes e demais profissionais envolvidos com a oferta da educação integral em tempo integral, no contexto de currículos integrados e experiências formativas diversas considerando o que determinam a Lei 770/2025, que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, a Proposta Pedagógica aprovada pelo Conselho Municipal de Educação por meio da Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 03, de 17 de julho de 2025, a Lei nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e a Resolução nº 7, de 1 de agosto de 2025, do Conselho Nacional de Educação e da Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025 que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.



A elaboração e sistematização deste Documento Orientador para a escola se constituiu como instrumento estratégico para revisão e atualização do **Projeto Político Pedagógico (PPP)**, etapa fundamental para garantir coerência, qualidade e intencionalidade nas ações pedagógicas, administrativas e formativas da instituição na perspectiva da ampliação de tempos e de oportunidades educativas. Ele funciona como um instrumento de referência, articulando a comunidade escolar em torno de princípios, objetivos e procedimentos no âmbito da escola de educação integral em tempo integral.

Neste sentido, configura-se como um documento objetivo, dialógico e ilustrativo, não acadêmico, porém elaborado em conformidade com todas as normas de estrutura e formatação.

Assim, o documento se apresenta como uma referência orientadora das práticas pedagógicas e curriculares da escola, reafirmando o compromisso com uma educação democrática, inclusiva e transformadora, capaz de contribuir para o desenvolvimento pleno dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social. (Art. 3º, Resolução 07/2025, CNE)

Educação Integral refere-se a uma concepção de educação, que entende o ser humano como sujeitos de direitos. A educação integral, entendida como direito humano, refere-se à garantia de que todas as pessoas possam desenvolver integralmente suas capacidades, potencialidades e formas de participação social, de maneira digna, equitativa e emancipadora. Esse conceito se fundamenta na premissa de que a educação não se limita ao acesso à escola, mas envolve a vivência de processos formativos que ampliem saberes, experiências, autonomia e oportunidades ao longo da vida.

Neste sentido, o direito a educação e a educação como direito se traduzem entre todos os direitos sociais, como fundamental para o desenvolvimento pleno e para o processo de humanização dos sujeitos.

A política de educação integral, enquanto política de direito, mais do que a ampliação do tempo escolar, envolve uma concepção de formação que considera o estudante em sua totalidade — sujeito de direitos, dotado de potencialidades, saberes e experiências diversas.

A educação integral busca articular os conhecimentos escolares às vivências sociais e culturais dos educandos, promovendo aprendizagens significativas que contribuam para a construção de uma cidadania ativa, crítica e solidária. Trata-se de uma política educacional que deve estar comprometida com a equidade, a inclusão e a valorização das diferenças, reconhecendo a escola como espaço privilegiado de convivência, diálogo e transformação social.

O desenvolvimento e a consolidação da política municipal de educação integral significam garantir condições efetivas para o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões — cognitiva, afetiva, ética, estética, social e corporal, assegurando o direito de todos a uma formação plena e emancipadora. Essa perspectiva reafirma o papel da escola pública como promotora

dadignidade humana e do exercício da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e humanizada.

A educação integral em tempo integral com atividades de cultura, esporte, lazer, direitos humanos, tecnologia educacional, meio ambiente e outras áreas, para além da mera ocupação do tempo, supostamente, livre das crianças, adolescentes e jovens, é apontada e reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação por meio das Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica como estratégia estruturante para garantia do direito à educação com qualidade social.

São diversas as demandas que contribuem para o fortalecimento dessa agenda na atual realidade brasileira, a saber: o Brasil é um dos poucos países do mundo a desenvolver educação escolar de quatro horas, tempo considerado reduzido, como evidência Anísio Teixeira:

Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte (Teixeira, 2007, p. 67).

Diante das demandas socioeconômicas da luta pela sobrevivência, dado ao sistema capitalista, famílias, pais e responsáveis precisam trabalhar para garantir o sustento. Assim, a escola passa a ser o lugar de proteção social; a ampliação de oportunidades educativas visando a formação do sujeito em suas diversas dimensões requer que se reconheça a importância do cumprimento dos planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação não podendo perder de vista tal importância.

Considerando o contexto da nossa realidade local, a política de educação integral que se afirma junto a necessidade de ampliação de tempos na ou com a escola, ocupa grande relevância na perspectiva da proteção social e desenvolvimento da aprendizagem. Contudo, sua implantação e implementação é desafiadora, pois, exige maiores investimentos para infraestrutura, pessoal e equipamentos que viabilizem a ampliação de espaços e tempos significativos e construtivos; exige estreita relação com a comunidade e especialmente com fortalecimento de vínculos com as famílias. A ampliação do tempo escolar impacta nos hábitos de vida das crianças, dos estudantes, familiares, gestão escolar, professores e funcionários. Tais impactos precisam ser percebidos com muito diálogo e cuidado, trata-se de uma mudança de cultura escolar.

Dessa forma, a presente proposta desenvolvida na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral visa estruturar e subsidiar a implementação de ações concretas que possibilitem o desenvolvimento de uma política educacional com transparência e participação de toda comunidade escolar, representa passo indispensável para educação pública municipal, por compreender a importância das metas previstas no Plano Municipal de Educação, bem como as questões sociais, políticas e econômicas.

Vale ressaltar que a ampliação do tempo escolar, articulada a uma concepção de educação integral, não se restringe à permanência física do estudante na escola, mas à garantia de um processo educativo que promova o desenvolvimento pleno em suas dimensões cognitiva, emocional, social, ética e cultural. Dessa forma, a escola se consolida como um espaço de aprendizagens, convivência, cultura, cidadania e humanização.

Assim, a implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral significa para nossa rede de ensino, afirmar o compromisso com uma educação pública de qualidade social, democrática e transformadora, capaz de reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer o direito de todos a uma formação integral e emancipadora.

Reafirma de maneira contundente o compromisso com uma educação pública de qualidade social, fundamentada nos princípios da equidade, da inclusão e do desenvolvimento pleno de cada estudante. Trata-se de reconhecer que a escola tem um papel central na garantia dos direitos humanos, oferecendo oportunidades formativas ampliadas que contemplem as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano.

Ao adotar uma política de educação integral, o município assume o desafio de superar modelos tradicionais de escolarização, fortalecendo práticas pedagógicas inovadoras, integradoras e contextualizadas, capazes de responder às necessidades reais dos estudantes e às demandas sociais contemporâneas. Isso implica reorganizar tempos, espaços, currículos e relações pedagógicas, promovendo experiências educativas que articulem saberes escolares, culturais, comunitários e territoriais.

A Educação Integral em Tempo Integral na rede pública municipal de Cordeiros, também expressa o compromisso da gestão pública com a construção de uma escola que dialogue com a diversidade, valorize identidades, reconheça os diferentes ritmos e trajetórias de aprendizagem e assegure condições materiais, humanas e pedagógicas adequadas para o desenvolvimento integral. Portanto, a Educação Integral em Tempo Integral não se limita à ampliação da jornada escolar, mas representa a consolidação de uma visão de educação comprometida com a justiça social, com o direito de aprender e com a formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos.

Implantar e implementar essa política significa fortalecer a escola como espaço de proteção, cuidado, aprendizagem significativa e democratização das oportunidades, reafirmando o papel do município na defesa de uma educação que reconhece e promove o potencial de cada estudante, garantindo-lhes experiências formativas que ampliem horizontes e assegurem o pleno exercício da cidadania.

3. PRESSUPOSTOS LEGAIS

Os pressupostos legais que fundamentam a Educação Integral possuem papel estratégico na consolidação de políticas educacionais que garantam direitos, orientem práticas pedagógicas e assegurem condições institucionais para a oferta de uma formação ampliada e humanizadora. No Brasil, o arcabouço jurídico — composto pela **Constituição Federal de 1988**, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais — estabelece princípios essenciais que orientam gestores, educadores e sistemas de ensino na construção de propostas integradoras.

Arelevância desses pressupostos se expressa, sobretudo, na garantia de que a Educação Integral não seja compreendida como um conjunto de ações isoladas ou iniciativas pontuais, mas como uma política pública alinhada aos direitos humanos, à igualdade de oportunidades e à justiça social. Os marcos legais sustentam a compreensão de que o desenvolvimento pleno dos sujeitos em suas dimensões cognitiva, emocional, física, cultural, social e ética, é um direito de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, e não uma escolha opcional dos sistemas educacionais.

Além disso, os fundamentos jurídicos conferem legitimidade às decisões políticas, orientam o financiamento, organizam os deveres das redes de ensino e estabelecem diretrizes para a ampliação de tempos, espaços, currículos e metodologias. Sem esse respaldo, a implementação da Educação Integral ficaria vulnerável a discontinuidades, mudanças administrativas e ações sem coerência pedagógica.

Portanto, os pressupostos legais são essenciais porque fornecem segurança normativa, coerência institucional, visão de longo prazo e direitos claramente assegurados. Eles sustentam uma política de Educação Integral comprometida com a equidade, com a qualidade social da educação e com a formação integral dos sujeitos, orientando as redes de ensino na construção de uma escola que acolha, proteja, desenvolva e emancipe.

As bases ou pressupostos legais afirmam a educação e desenvolvimento pleno da pessoa humana como direito. A formação humana integral, constitui proposta educativa prevista na **Constituição Federal de 1988**.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I-Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II-Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III-Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV-Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V-Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VI-Garantia de padrão de qualidade.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:



- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- III - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);
- IV - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- V - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VI - Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** prevê a necessidade de que todas as instâncias e segmentos compartilhem o compromisso de assegurar a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, reforçando a importância da união e do diálogo entre os familiares, a comunidade escolar, sociedade como todo e o poder público, em torno desse propósito. Dessa maneira, a proposta da Educação Integral em Jornada Ampliada permite a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para que sejam assegurados “direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 40).

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**, bem como as políticas educacionais brasileiras e as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, reforçam a importância da ampliação do tempo de permanência do estudante na escola. Nesse contexto, a Lei nº 9.394/96 (LDB), em seu artigo 34, estabelece que o Ensino Fundamental deverá ter, no

mínimo, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, prevendo, de forma progressiva, a ampliação da jornada escolar (BRASIL, 1996). O referido artigo também destaca que o ensino será ministrado progressivamente em tempo integral, de acordo com os critérios definidos pelos respectivos sistemas de ensino. Além disso, a LDB, ao tratar da educação e, especialmente, da educação escolar, preconiza-se:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - Garantia de padrão de qualidade;
- X - Valorização da experiência extraescolar;
- XI - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais

(BRASIL, 1996)

O **Plano Nacional da Educação de 2014 a 2024**, instituído pela Lei nº 13.005/2014, juntamente com a Lei nº 10.172/2001, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto Federal nº 6.094/2007), a Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e o Decreto nº 7.083/2010, que institui o Programa Mais Educação, constituem importantes marcos legais para a implementação da Educação Integral no Brasil.

Nesse sentido, a Meta 6 do PNE estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica, reforçando o compromisso com a ampliação da jornada escolar e a formação integral dos educandos

Essa base legal e normativa orienta para a garantia do direito de aprender, do acesso e permanência escolar de crianças, adolescentes e jovens; considerando a ampliação da jornada escolar no âmbito da organização do trabalho pedagógico, mas não se refere, apenas, à questão de “tempo integral”, mas à formação integral do ser humano em suas diversas dimensões.

Em total consonância com o PNE, o **Plano Municipal de Educação de Cordeiros** compromete-se em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica. Estabelece suas estratégias e aos poucos, a partir de 2022, passamos a atender a meta 6, do plano como prioridade e determinação.

Com a retomada da política de educação integral no âmbito nacional, em 2023, foi lançado o Programa Escola em Tempo Integral, instituído por meio da **Lei n. 14.640**, de julho de 2023 que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de

Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

As diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral que orientam a Política Municipal de Educação Integral de Cordeiros estão fundamentadas na Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, especialmente no Art. 3º, que estabelece os princípios e orientações para a implementação da política de educação em tempo integral nos sistemas de ensino. São diretrizes nacionais da educação integral em tempo integral:

I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;

VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;

IX - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;

X - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

XI - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;

XII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

XIII - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilingue de Surdos e Educação Especial;

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilingue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;

XV - a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Médio e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

XVI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilingue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

XVII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;

XVIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Podemos entender a Educação Integral como grande guarda-chuva ou pano de fundo das intencionalidades pedagógicas. Desejamos, pois, desenvolver a formação integral humana com o objetivo de assegurar a proteção social e o direito de aprender em íntima relação com esportes, cultura, arte, acompanhamento pedagógico, tecnologia digital, direitos humanos, comunicação, meio ambiente, saúde e o mundo do trabalho; a partir do diálogo com o projeto político pedagógico e a proposta curricular da escola.

No conjunto das leis acima destacadas e, em especial, as diretrizes da educação integral em tempo integral definidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, encontram-se as bases legais que orientam, renovam e fortalecem a política municipal de educação integral em tempo integral de Cordeiros, de forma a consolidar o nosso compromisso com os princípios da inclusão, equidade e enfrentamento das desigualdades sociais.

As Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica, publicada por meio da **Resolução nº 07 do CNE/CEB, em 01 de agosto de 2025**, define a concepção de educação integral e orienta as redes no processo de implantação e implementação da política local a partir de seis dimensões: I - Acesso e Permanência com Equidade; II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral; III - Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades; IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento; V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e VI - Monitoramento e Avaliação.

Neste contexto as Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral reconhecem em seu Art. 3º A *Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social. Caminho*

estratégico para a garantia do direito a educação com qualidade social, apontando a Justiça Curricular como princípio orientador do currículo da escola de educação integral em tempo integral.

§ 2º A justiça curricular refere-se a um princípio de organização do currículo que estabelece como parâmetros para a tomada de decisões da gestão educacional, da gestão escolar e das práticas pedagógicas, a priorização de conhecimentos e conteúdos de ensino orientados para a promoção, defesa e compromisso com a garantia de uma vida digna para todas as pessoas; a explicitação e a materialização de uma ética do cuidado e do bem-viver nas relações entre o Estado e a sociedade e a construção de uma convivência solidária e democrática, comprometida com a realização cotidiana dos direitos humanos e a superação das múltiplas formas de exclusão, discriminação, preconceitos e opressão.

Ajusta curricular compreende o desenvolvimento de um currículo escolar pautado em princípios de equidade, diversidade e emancipação humana. Tal perspectiva reconhece que a escola é um espaço de produção e reconstrução de saberes e, portanto, deve assegurar a todos os estudantes o direito de aprender em condições de igualdade, respeitando as diferenças culturais, étnico-raciais, sociais, de gênero, geracionais e territoriais. Promover a justiça curricular significa valorizar os conhecimentos historicamente marginalizados, dando visibilidade a diferentes formas de pensar e viver o mundo, de modo a combater as desigualdades estruturais que perpassam o sistema educacional.

Nesse sentido, o currículo deixa de ser entendido apenas como um conjunto de conteúdos a serem ensinados e passa a ser concebido como uma construção social, política e cultural, orientada pela justiça social e pela formação integral dos sujeitos. A efetivação da justiça curricular implica repensar as práticas pedagógicas, os materiais didáticos, a gestão escolar e as

políticas públicas, buscando assegurar que cada estudante encontre na escola um espaço de reconhecimento, pertencimento e possibilidade de transformação social.

Publicado em 2026, ano de conclusão deste Documento Orientador, o **novo Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026**, em sua meta 6 visa: Garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE.

Entretanto, essa meta precisa ser compreendida de forma articulada e contextualizada às demais metas do PNE que tratam das diferentes etapas e modalidades da educação básica. A ampliação do tempo escolar não pode ser entendida apenas como expansão quantitativa da permanência dos estudantes na escola, mas como garantia do direito à educação integral, considerando as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação do Campo, da Educação Escolar Quilombola, da Educação Especial, da Educação Indígena, da Educação de Jovens e Adultos e das demais modalidades.

Nessa perspectiva, a implementação da Meta 6 exige a construção de políticas curriculares, pedagógicas, de financiamento, infraestrutura, formação docente e gestão democrática capazes de assegurar condições concretas para uma formação humana integral. Isso implica reconhecer os contextos socioterritoriais, culturais e econômicos dos sujeitos atendidos,

promovendo a ampliação dos tempos, espaços, saberes e oportunidades educativas em diálogo com os territórios, as comunidades e as diferentes realidades locais.

Assim, a educação integral em tempo integral deve ser concebida como política estruturante da garantia de direitos, da redução das desigualdades educacionais e da promoção da equidade, articulando-se às metas que asseguram acesso, permanência, aprendizagem, diversidade e qualidade social da educação pública brasileira.

4 DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O diagnóstico e o monitoramento constituem etapas fundamentais para a implantação qualificada da Política de Educação Integral, pois asseguram que as decisões tomadas pelas redes de ensino estejam ancoradas em evidências, necessidades reais e metas claramente definidas.

O diagnóstico inicial permite mapear o contexto educacional, identificando indicadores de aprendizagem, infraestrutura, perfil dos estudantes, recursos humanos, demandas sociais e potencialidades dos territórios. Com base nessas informações, é possível compreender quais escolas estão mais preparadas para iniciar a expansão da jornada, quais das escolas necessitam de investimentos específicos, quais parcerias podem ser estabelecidas e quais dimensões do currículo precisam ser fortalecidas. Assim, o diagnóstico evita improvisações e garante que a política seja construída com responsabilidade, coerência e equidade, direcionando recursos às escolas que mais precisam.

O monitoramento, por sua vez, é o processo contínuo de acompanhar, avaliar e ajustar a implementação da política. Ele permite verificar se os objetivos estão sendo cumpridos, se as ações estão de fato contribuindo para a aprendizagem e para o

desenvolvimento integral dos estudantes, e se a ampliação do tempo escolar está sendo utilizada de forma significativa e integrada ao projeto pedagógico. O monitoramento também fortalece a gestão democrática, pois cria espaços de participação de professores, equipes gestoras, estudantes, famílias e parceiros comunitários, promovendo corresponsabilidade na construção da política.

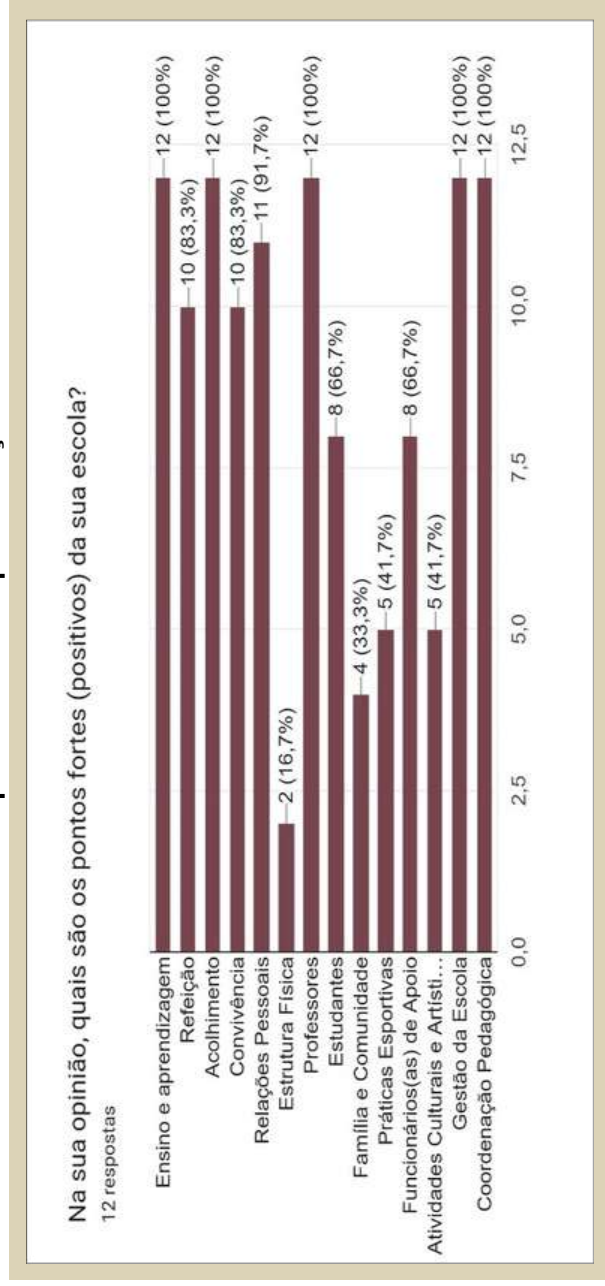
Além disso, o acompanhamento sistemático oferece dados essenciais para identificar avanços, desafios e pontos de melhoria, evitando a descontinuidade e garantindo que a política se mantenha viva, dinâmica e alinhada aos direitos educacionais. Ele contribui para decisões mais assertivas, planejamento de médio e longo prazo, e transparência na relação entre gestão pública e comunidade escolar.

No processo de elaboração da proposta educativa a ser implementada pela escola na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, consideramos indispensável, a criação de um instrumento que nos auxiliasse na articulação e participação de professores, estudantes e famílias. Por representar o primeiro registro de escuta realizado no processo de implantação da política, resgatamos alguns gráficos que traduziram posicionamentos de familiares, professores e estudantes.

Dessa forma, em 2025, elaboramos, aplicamos e analisamos posicionamentos e expectativas da comunidade escolar por meio de questionário estruturado e compartilhado no *Google Forms*. O levantamento diagnóstico sob forma de questionário eletrônico e rodas de conversas permitiram a gestão dimensionar os principais desafios e possibilidades para a implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral. Escolas de Educação Integral em Tempo Integral em 2025, participantes do levantamento diagnóstico: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e Escola Municipal Maurino José Vieira, considerando participação de Professores e Equipes Gestoras, Famílias e Estudantes.

4.1 Professores e Equipes Gestoras

Gráfico 1 – Pontos fortes do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves

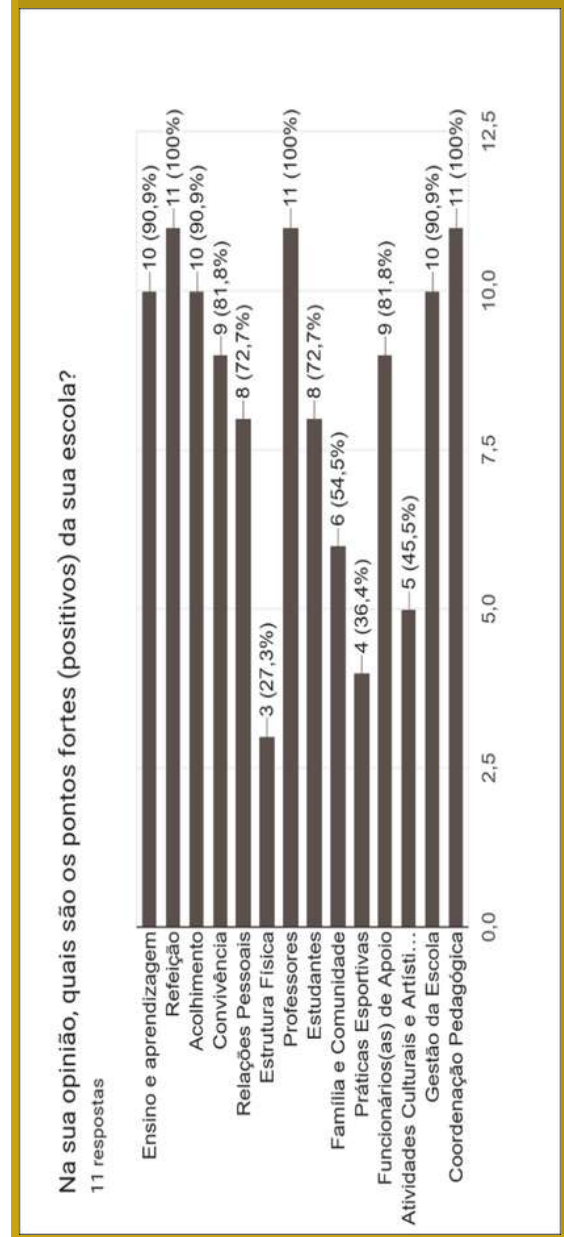


Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a opinião de 12 respondentes sobre os pontos fortes (positivos) da sua escola. Os dados indicam que todos os 12 responderam que Ensino e aprendizagem, Acolhimento, Professores, Gestão da Escola e Coordenação Pedagógica são pontos fortes, representando 100% das respostas para essas categorias. A convivência e a refeição foram apontadas por 10 respondentes, correspondendo a 83,3%. Relações pessoais foram destacadas por 11 pessoas, ou 91,7%. Os estudantes e os funcionários(as) de apoio receberam 8 menções cada, o que equivale a 66,7%. Atividades culturais e

artísticas e práticas esportivas foram mencionadas por 5 pessoas, ou 41,7%. Família e comunidade foram citadas por 4 respondentes, representando 33,3%. Por fim, a estrutura física foi apontada como ponto forte por apenas 2 pessoas, equivalente a 16,7%.

Gráfico 1.1 – Pontos fortes da Escola Municipal Maurino José Vieira



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a opinião de 11 participantes sobre os pontos fortes da escola. A análise dos dados mostra que os aspectos mais valorizados pela comunidade escolar estão relacionados ao trabalho humano, ao acolhimento e à qualidade do ensino.

Os itens mais bem avaliados foram Refeição, Professores e Coordenação Pedagógica, todos com 11 respostas (100%). Esse resultado demonstra que a alimentação oferecida pela escola, a atuação dos docentes e o acompanhamento pedagógico são reconhecidos de forma unânime como grandes qualidades da instituição.

Em seguida, destacam-se Ensino e aprendizagem, Acolhimento e Gestão da Escola, cada um com 10 respostas (90,9%). Esses dados indicam que a escola é vista como um ambiente organizado, acolhedor e comprometido com a aprendizagem dos estudantes. Os aspectos Convivência e Funcionários(as) de Apoio receberam 9 respostas (81,8%), mostrando que existe uma boa relação no ambiente escolar e reconhecimento do trabalho da equipe de apoio. Já Relações Pessoais e Estudantes obtiveram 8 respostas (72,7%), reforçando a importância das interações sociais positivas dentro da escola.

O item Família e Comunidade alcançou 6 respostas (54,5%), indicando participação moderada da comunidade escolar nas ações da instituição. As Atividades Culturais e Artísticas tiveram 5 respostas (45,5%), enquanto as Práticas Esportivas receberam 4 respostas (36,4%), mostrando que essas áreas podem ser fortalecidas para ampliar as oportunidades oferecidas aos estudantes. Por fim, a Estrutura Física foi o aspecto menos citado, com apenas 3 respostas (27,3%). Isso sugere que a infraestrutura da escola pode necessitar de mais investimentos e melhorias, sendo possivelmente um dos principais desafios apontados pelos participantes.

De maneira geral, o gráfico revela que a escola possui forte reconhecimento em relação ao ensino, à equipe profissional e ao acolhimento, mas ainda apresenta oportunidades de melhoria principalmente na estrutura física, nas práticas esportivas e nas atividades culturais.

Gráfico 2 – Pontos frágeis do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves

Quais são os pontos que você considera mais frágeis(negativos) da sua escola?
12 respostas

Ensino e aprendizagem	0	0 (0%)
Refeição	0	0 (0%)
Acolhimento	0	0 (0%)

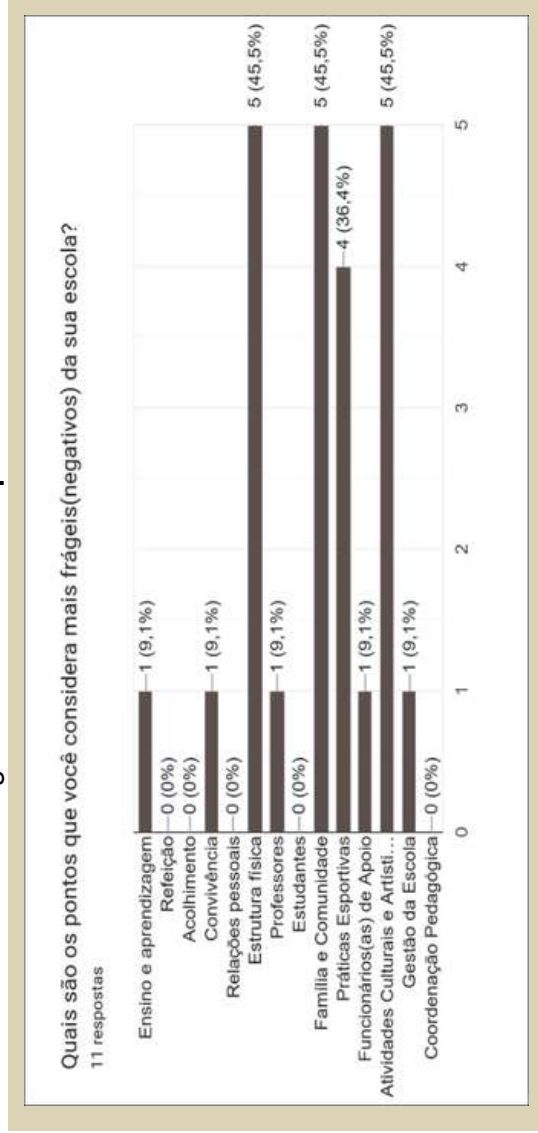
Fonte:Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 12 respondentes sobre os pontos mais frágeis (negativos) da escola. Observa-se que Estrutura física, Família e Comunidade e Atividades Culturais e Artísticas foram os aspectos mais citados, cada um com 7 respostas (58,3%), indicando que esses são os principais pontos de fragilidade percebidos pela comunidade escolar. Em seguida, aparecem as Práticas Esportivas, mencionadas por 5 respondentes (41,7%), o que também revela uma preocupação relevante nessa área.

Outros aspectos foram pouco mencionados, como Convivência, Relações pessoais, Estudantes e Funcionários(as) de Apoio, cada um com 1 resposta (8,3%). Por outro lado, não foram apontados como fragilidades os itens Ensino e aprendizagem, Refeição, Acolhimento, Professores, Gestão da Escola e Coordenação Pedagógica, todos com 0% de respostas, sugerindo que esses aspectos são avaliados de forma positiva ou satisfatória pelos participantes.

De modo geral, os resultados indicam que as maiores necessidades de melhoria estão relacionadas à infraestrutura, ao vínculo com as famílias e comunidade e à ampliação de atividades culturais, artísticas e esportivas.

Gráfico 2.1 – Pontos frágeis da Escola Municipal Maurino José Vieira



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 11 participantes sobre os pontos mais frágeis (negativos) da escola. A análise demonstra que algumas áreas concentram maior nível de insatisfação, enquanto outras não foram apontadas como problemáticas.

Os aspectos considerados mais frágeis foram Estrutura física, Família e Comunidade e Atividades Culturais e Artísticas, cada um com 5 respostas, correspondendo a 45,5% dos participantes. Isso indica que quase metade dos respondentes percebe dificuldades relacionadas às condições do espaço escolar, à participação da família/comunidade no ambiente educacional e à oferta de atividades culturais e artísticas.

Em seguida, aparecem as Práticas Esportivas, mencionadas por 4 participantes (36,4%), demonstrando que os esportes e atividades físicas também são vistos como um ponto que necessita de melhorias na escola. Outros aspectos receberam apenas 1 resposta cada (9,1%), sendo eles: Ensino e aprendizagem, Convivência, Professores, Funcionários(as) de apoio e Gestão da Escola. Embora tenham sido citados, esses dados mostram que a maioria dos participantes não considera essas áreas como os principais problemas da instituição.

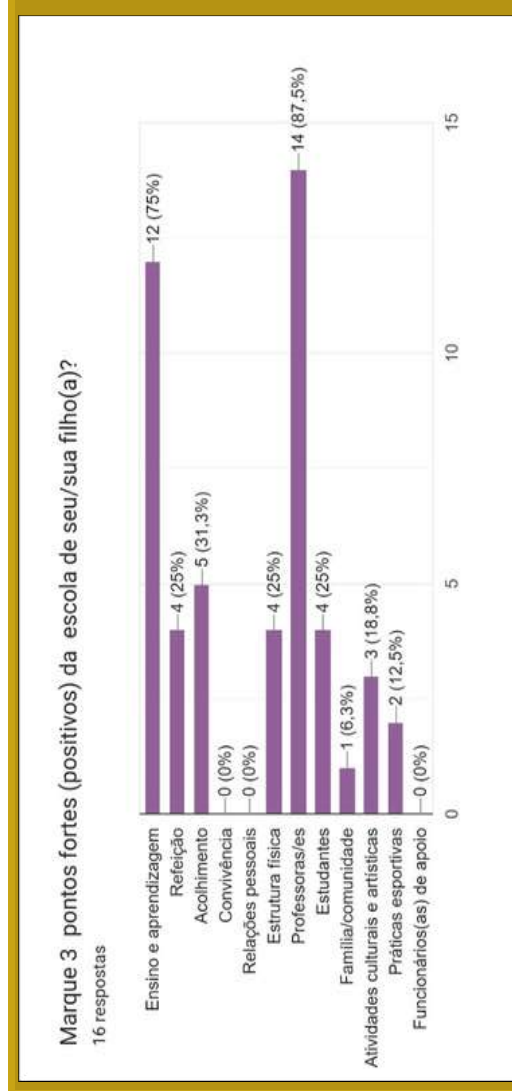
Por outro lado, alguns itens não receberam nenhuma indicação de fragilidade (0%), como Refeição, Acolhimento, Relações pessoais, Estudantes e Coordenação Pedagógica. Isso sugere que esses setores são avaliados de forma mais positiva pelos participantes da pesquisa.

De maneira geral, o gráfico revela que as principais preocupações estão relacionadas à infraestrutura da escola, à integração entre família e comunidade e ao fortalecimento das atividades culturais, artísticas e esportivas. Esses resultados podem servir como base para o planejamento de ações e investimentos voltados à melhoria da qualidade do ambiente escolar e da participação da comunidade na educação.

4.2 Avaliação dos pais acerca da política da educação integral e em tempo integral no grupo escolar Joaquim Gonçalves e da escola Municipal Maurino José Vieira

Nos gráficos a seguir, os pais/responsáveis avaliam como foi o desempenho da Política Educação em Tempo Integral no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e Escola Municipal Maurino José Vieira em 2025.

Gráfico 3 – Pontos fortes do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves segundo os pais/responsáveis.



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

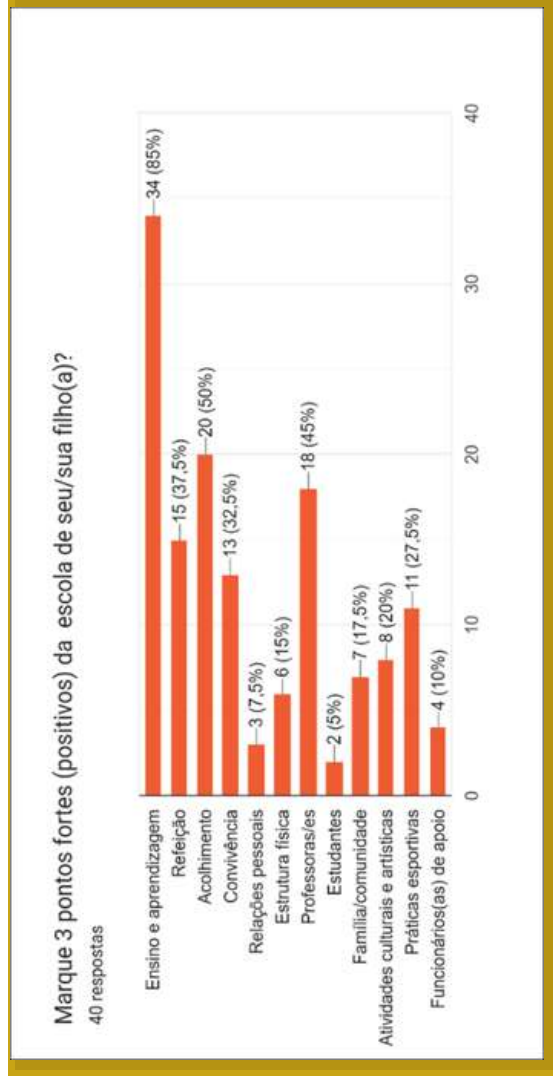
O gráfico apresenta a percepção de 16 respondentes sobre os pontos fortes da escola. O aspecto mais destacado foi professoras/es, citado por 14 pessoas (87,5%), indicando forte reconhecimento da atuação docente. Em seguida, aparece

ensino e aprendizagem, mencionado por 12 respondentes (75%), reforçando a avaliação positiva do processo pedagógico da escola.

Outros pontos considerados positivos, embora com menor frequência, foram acolhimento, citado por 5 pessoas (31,3%), e refeição, estrutura física e estudantes, cada um mencionado por 4 respondentes (25%). As atividades culturais e artísticas foram lembradas por 3 pessoas (18,8%), enquanto as práticas esportivas apareceram em 2 respostas (12,5%). A participação da família/comunidade foi citada apenas uma vez (6,3%).

Por outro lado, convivência, relações pessoais e funcionários(as) de apoio não foram mencionadas por nenhum dos respondentes, indicando que esses aspectos não são percebidos como pontos fortes da escola no contexto desta pesquisa.

Gráfico 3.1 – Pontos fortes da Escola Municipal Maurino José Vieira segundo os pais/responsáveis.



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta os resultados da pesquisa realizada com 40 respondentes sobre os principais pontos fortes da escola dos(as) filhos(as). Os participantes puderam marcar até três aspectos positivos da instituição escolar.

A análise dos dados demonstra que o item mais destacado foi “Ensino e aprendizagem”, escolhido por 34 pessoas, correspondendo a 85% das respostas. Esse resultado evidencia que a comunidade escolar reconhece a qualidade do processo de ensino oferecido pela escola, demonstrando confiança no trabalho pedagógico desenvolvido.

Em seguida, o aspecto “Acolhimento” apareceu com 20 respostas (50%), indicando que a escola é percebida como um ambiente receptivo, inclusivo e preocupado com o bem-estar dos estudantes e das famílias. Esse dado reforça a importância das relações humanas e do cuidado no ambiente escolar.

O item “Professores/as” também obteve destaque, sendo citado por 18 respondentes (45%). Isso mostra que os profissionais da educação são valorizados pela comunidade, reconhecendo-se seu comprometimento, dedicação e contribuição para a aprendizagem dos alunos.

Outros aspectos relevantes foram “Refeição” com 15 respostas (37,5%) e “Convivência” com 13 respostas (32,5%). Esses resultados demonstram que a alimentação escolar e o relacionamento entre os membros da comunidade escolar são considerados positivos pelos participantes. As “Práticas esportivas” receberam 11 marcações (27,5%) e as “Atividades culturais e artísticas” foram apontadas por 8 pessoas (20%), indicando que as atividades complementares também possuem importância significativa na formação dos estudantes.

Já os itens “Família/comunidade” (17,5%), “Estrutura física” (15%) e “Funcionários(as) de apoio” (10%) tiveram percentuais menores, mas ainda representam aspectos reconhecidos como positivos por parte dos respondentes. Os itens menos mencionados foram “Relações pessoais” com 7,5% e “Estudantes” com 5%, sugerindo que esses aspectos podem necessitar de maior atenção e fortalecimento nas ações da escola.

De modo geral, os resultados revelam que a escola é amplamente reconhecida pela qualidade do ensino, pelo acolhimento e pela atuação dos professores, aspectos fundamentais para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes. Além disso, os dados permitem identificar áreas que podem ser fortalecidas para promover uma experiência escolar ainda mais completa e satisfatória para toda a comunidade escolar.

Gráfico 4 – Pontos frágeis Grupo Escolar Joaquim Gonçalves segundo os pais/responsáveis.



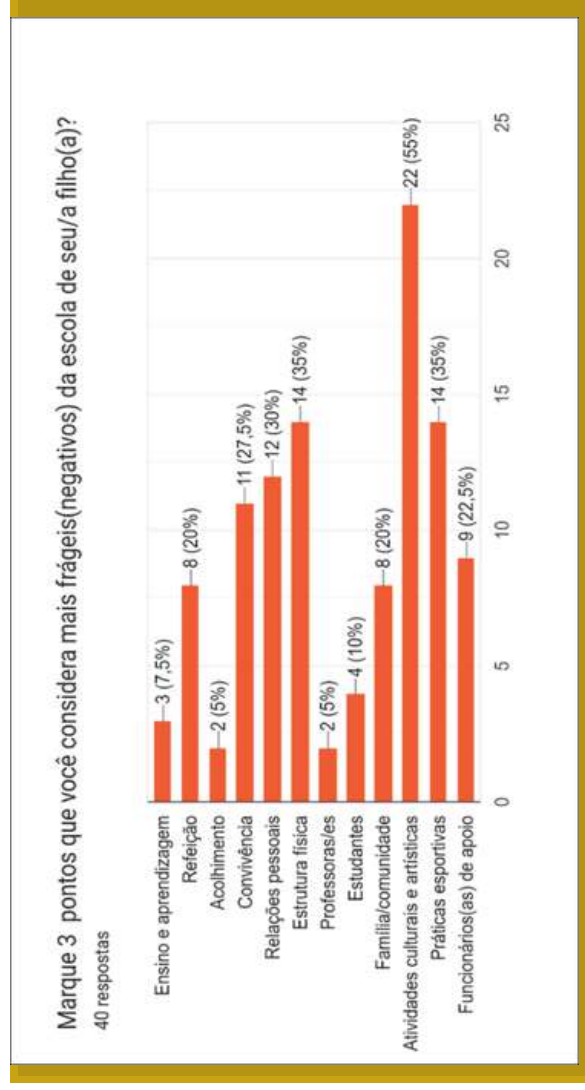
Fonte:Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 16 respondentes sobre os pontos mais frágeis (negativos) da escola. Os aspectos mais citados foram estrutura física e atividades culturais e artísticas, ambos com 7 menções, correspondendo a 43,8% das respostas, indicando que esses são os principais pontos de atenção para as famílias. Em seguida, aparecem práticas esportivas e funcionários(as) de apoio, com 6 indicações cada (37,5%), o que sugere insatisfação relevante nessas áreas. Outros aspectos também tiveram destaque intermediário, como convivência, relações pessoais e família/comunidade, cada um com 5 menções (31,3%), apontando fragilidades nas interações e no relacionamento da escola com a comunidade. A refeição foi mencionada por 4 respondentes (25%).

Por outro lado, acolhimento e professores(as) tiveram apenas 1 menção cada (6,3%), indicando menor percepção de fragilidade nesses itens. Já ensino e aprendizagem e estudantes não receberam nenhuma indicação (0%), o que sugere que esses aspectos são vistos de forma positiva ou, ao menos, não são considerados pontos fracos pela maioria dos respondentes.



Gráfico 4.1 – Pontos frágeis Escola Municipal Maurino José Vieira segundo os pais/responsáveis.



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 40 respondentes sobre os três pontos mais frágeis (negativos) da escola de seus filhos(as). A análise dos dados revela quais aspectos são considerados mais problemáticos pela comunidade escolar.

O principal ponto negativo destacado foi “Atividades culturais e artísticas”, citado por 22 pessoas, correspondendo a 55% das respostas. Esse resultado demonstra que a maioria dos participantes percebe carência de projetos culturais, eventos, oficinas ou atividades artísticas que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Em seguida, aparecem “Estrutura física” e “Práticas esportivas”, ambos com 14 respostas (35%). Esses dados indicam insatisfação significativa com os espaços físicos da escola, possivelmente relacionados à conservação, conforto ou recursos disponíveis, além da necessidade de maior incentivo às atividades esportivas e de lazer.

Outro aspecto relevante é “Relações pessoais”, citado por 12 respondentes (30%), seguido de “Convivência”, com 11 respostas (27,5%). Esses números sugerem desafios relacionados ao relacionamento interpessoal, clima escolar e interação entre alunos, professores e comunidade.

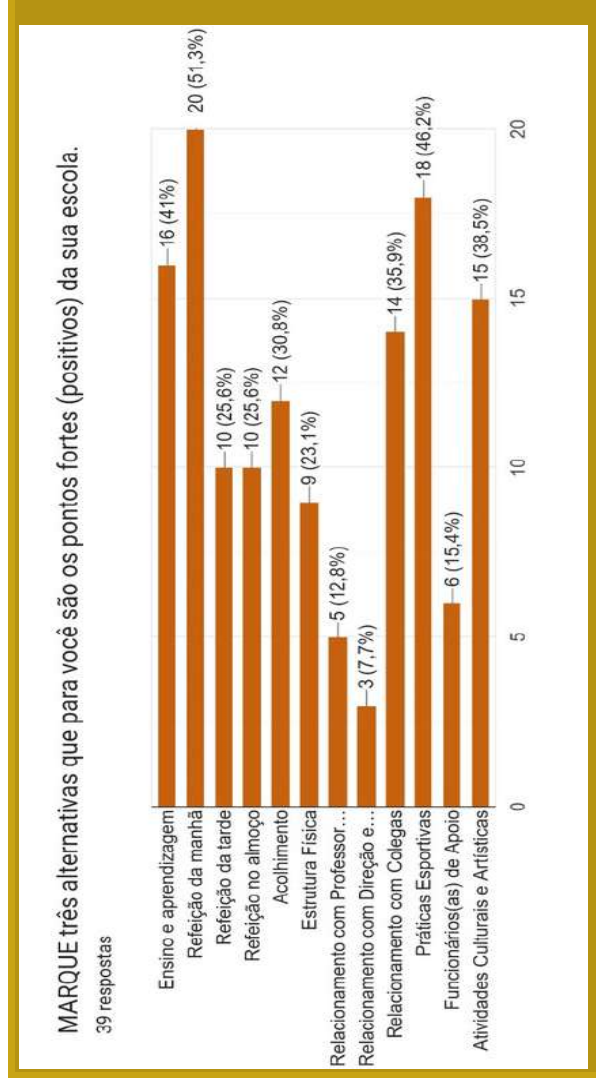
Os itens “Funcionários(as) de apoio” (22,5%), “Refeição” (20%) e “Família/comunidade” (20%) também aparecem com destaque moderado, indicando que parte dos participantes considera necessário melhorar o suporte escolar, a alimentação e a participação da comunidade no ambiente escolar.

Por outro lado, os aspectos menos apontados como negativos foram “Acolhimento” e “Professoras/es”, ambos com apenas 5%, além de “Ensino e aprendizagem” com 7,5%. Isso demonstra que, para a maioria dos respondentes, o trabalho pedagógico e o acolhimento oferecido pela escola são avaliados de forma relativamente positiva. De maneira geral, o gráfico evidencia que as maiores fragilidades percebidas estão relacionadas às oportunidades culturais e esportivas, à infraestrutura e às relações interpessoais, enquanto os aspectos pedagógicos apresentam menor índice de insatisfação.

4.3 Percepções dos alunos do 1º ao 5º ano sobre os pontos fortes e fragilidades das escolas: destaque para alimentação, práticas esportivas e desafios na convivência e infraestrutura

Os gráficos a seguir, tem a visão dos alunos de como foi o desempenho da Política Educação em Tempo Integral no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e Escola Municipal Maurino José Vieira em 2025.

Gráfico5 – Pontos fortes do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves segundo os estudantes



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 39 respondentes sobre os principais pontos fortes da escola, permitindo identificar quais aspectos são mais valorizados pela comunidade escolar. Observa-se que a refeição da manhã foi o item mais citado, com 20 respostas (51,3%), indicando que a alimentação oferecida nesse período é amplamente reconhecida como um ponto positivo. Em seguida, destacam-se as práticas esportivas, mencionadas por 18 respondentes (46,2%), o que demonstra a importância atribuída às atividades físicas no ambiente escolar.

Outro aspecto relevante é o ensino e aprendizagem, apontado por 16 participantes (41%), evidenciando que a qualidade do processo educativo é percebida como satisfatória por uma parcela significativa dos respondentes. As atividades culturais e artísticas também aparecem com destaque, somando 15 respostas (38,5%), seguidas pelo relacionamento com colegas, citado por 14 pessoas (35,9%), o que reforça a valorização da convivência e das relações interpessoais no espaço escolar.

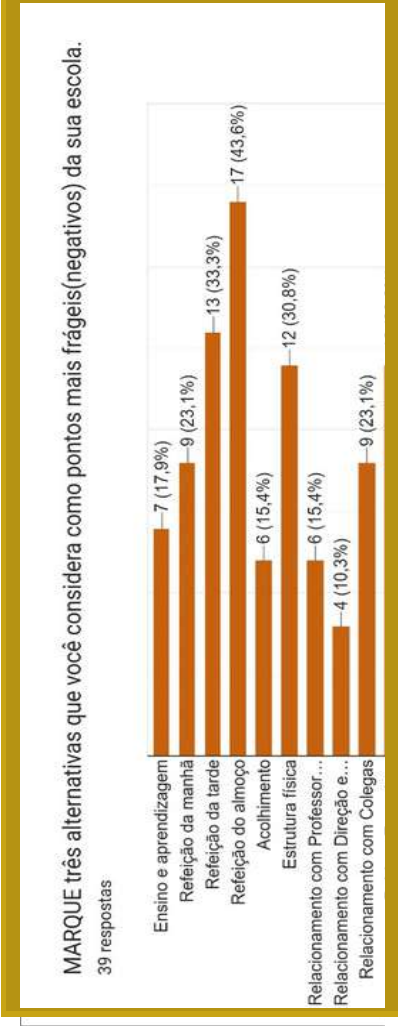
O acolhimento foi mencionado por 12 respondentes (30,8%), indicando que muitos percebem a escola como um ambiente receptivo. Já a refeição da tarde e a refeição no almoço obtiveram 10 respostas cada (25,6%), mostrando reconhecimento, embora em menor intensidade, da qualidade da alimentação nesses horários. A estrutura física aparece com 9 respostas (23,1%), sugerindo que, apesar de ser considerada um ponto positivo, ainda pode haver espaço para melhorias.

Por outro lado, os itens menos citados foram o relacionamento com professores (5 respostas – 12,8%), os funcionários(as) de apoio (6 respostas – 15,4%) e, principalmente, o relacionamento com a direção e equipe gestora, com apenas 3 respostas (7,7%). Esses dados indicam que, embora não sejam necessariamente avaliados de forma negativa, esses aspectos não se destacam entre os principais pontos fortes na percepção dos respondentes.

De modo geral, o gráfico evidencia que a escola é especialmente reconhecida pela qualidade da alimentação, pelas práticas esportivas e pelo processo de ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo em que aponta áreas relacionais e de gestão que podem ser mais fortalecidas.

Gráfico 5.1 – Pontos frágeis do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves segundo os alunos.





Fonte:Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta a percepção de 39 respondentes sobre os pontos mais frágeis (negativos) da escola, considerando que cada participante pôde marcar até três alternativas. Observa-se que as maiores fragilidades estão relacionadas principalmente à alimentação escolar. A refeição do almoço aparece como o aspecto mais crítico, sendo apontada por 43,6% dos respondentes, seguida da refeição da tarde (33,3%) e da refeição da manhã (23,1%). Esses dados indicam que a qualidade, variedade ou adequação das refeições oferecidas é uma das principais fontes de insatisfação da comunidade escolar.

Outro conjunto de fragilidades relevantes diz respeito às atividades e à infraestrutura. A estrutura física e as práticas esportivas foram mencionadas por 30,8% dos participantes cada, evidenciando a necessidade de melhorias nos espaços físicos da escola e nas oportunidades de atividades esportivas. As atividades culturais e artísticas também aparecem com destaque, sendo apontadas por 28,2% dos respondentes, o que sugere uma demanda por maior investimento nessas áreas.

No campo pedagógico e relacional, o ensino e a aprendizagem foram citados por 17,9% dos participantes, indicando que, embora não seja o principal problema identificado, ainda há espaço para avanços na qualidade do processo educativo. O

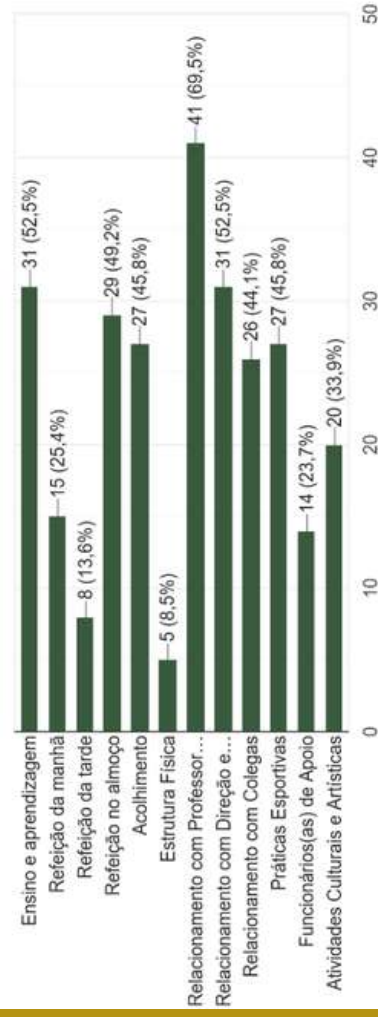
acolhimento e o relacionamento com professores aparecem com o mesmo percentual (15,4%), revelando que parte dos estudantes percebe fragilidades no clima escolar e nas relações interpessoais. O relacionamento com colegas foi apontado por 23,1%, o que sinaliza desafios na convivência e na socialização no ambiente escolar.

Por fim, os aspectos menos citados como fragilidades foram o relacionamento com a direção e equipe gestora e os funcionários de apoio, ambos com 10,3%. Esses resultados indicam que, de modo geral, a gestão e o apoio administrativo são percebidos de forma mais positiva em comparação com outros aspectos avaliados. Em síntese, o gráfico evidencia que as principais prioridades de melhoria se concentram na alimentação escolar, na infraestrutura, nas práticas esportivas e no fortalecimento das atividades culturais e do ambiente de convivência.

Gráfico06 – Pontos fortes da **Escola Municipal Maurino José Vieira** segundo os alunos.

MARQUE três alternativas que para você são os pontos fortes (positivos) da sua escola.

59 respostas

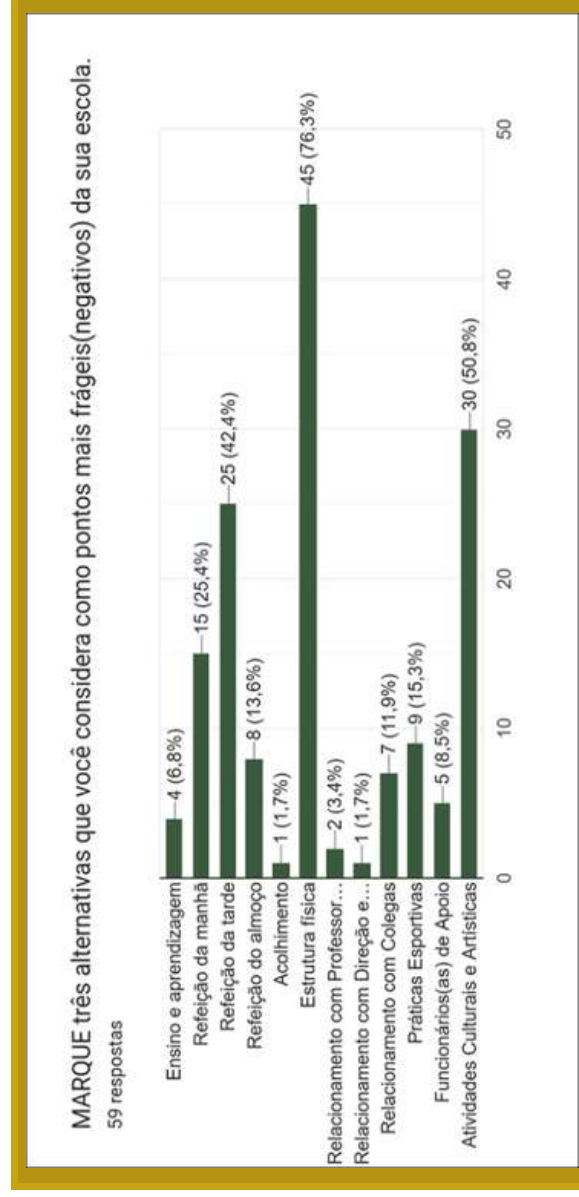


Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

ampliar seu impacto. Funcionários de apoio foram lembrados por 23,7%, o que mostra que, embora importantes, não são tão percebidos como diferencial.

As refeições da manhã e da tarde tiveram menor destaque, com 25,4% e 13,6% respectivamente, sugerindo necessidade de revisão ou melhorias nesses momentos. A estrutura física foi o ponto mais crítico, com apenas 8,5% das respostas, evidenciando que a infraestrutura é vista como fragilidade e merece atenção especial. Em síntese, os dados revelam que os maiores diferenciais da escola estão nas relações humanas e na qualidade pedagógica, enquanto os principais desafios concentram-se na infraestrutura e em alguns aspectos da alimentação.

Gráfico 6.1 – Pontos frágeis da **Escola Municipal Maurino José Vieira** segundo os alunos.

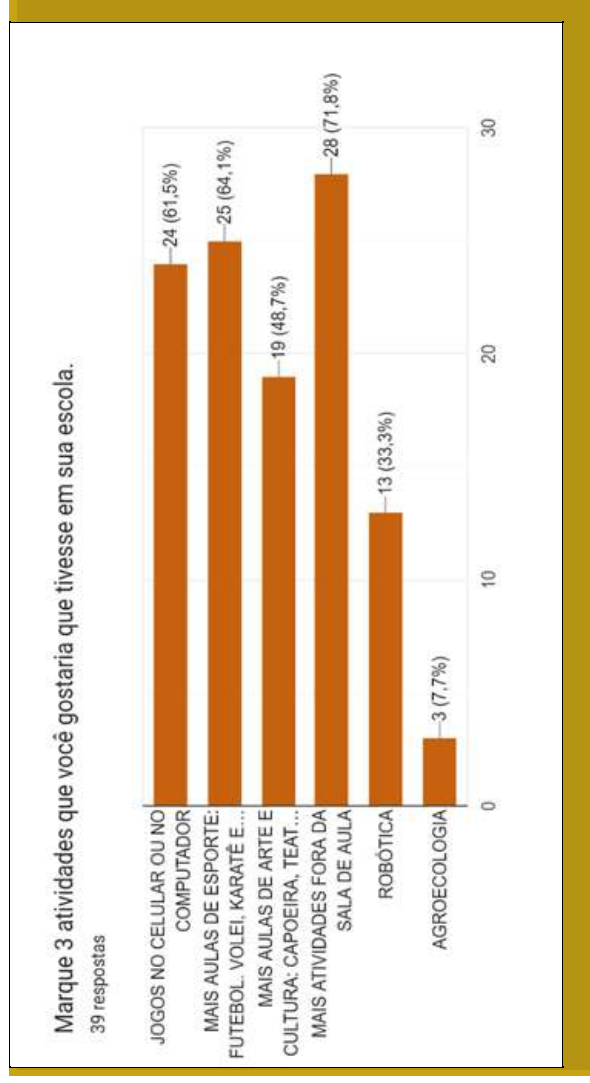


Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico acima 6.1, marque três alternativas que você considera como pontos mais frágeis (negativos) da sua escola, apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com cinquenta e nove participantes, demonstra que os aspectos considerados mais frágeis pela comunidade escolar se concentram principalmente na infraestrutura e em algumas dimensões pedagógicas e culturais. Os dados apontam que: Estrutura física foi o item mais mencionado, com 45 respostas (76,3%), evidenciando que este é o principal ponto de fragilidade percebido na escola; Atividades culturais e artísticas aparecem em seguida, com 30 respostas (50,8%), indicando necessidade de ampliação e fortalecimento dessas ações no ambiente escolar; Refeição da tarde recebeu 25 respostas (42,4%), demonstrando insatisfação significativa em relação a esse aspecto; Refeição da manhã foi apontada por 15 respostas (25,4%); Práticas esportivas tiveram 9 respostas (15,3%); Relacionamento com colegas apareceu com 7 respostas (11,9%); Funcionários de apoio receberam 5 respostas (8,5%); Ensino e aprendizagem foi mencionado por 4 respostas (6,8%); Os itens relacionados ao acolhimento, direção/coordenação e professores apresentaram baixos índices de insatisfação, variando entre 1,7% e 3,4%, indicando avaliação mais positiva nesses aspectos relacionais. De modo geral, os resultados revelam que as maiores demandas da escola estão relacionadas às condições estruturais, às atividades culturais e artísticas e à alimentação escolar, enquanto os relacionamentos interpessoais e a atuação da equipe gestora e docente apresentam níveis menores de fragilidade percebida.



Gráfico 7 – Atividades que você gostaria que tivesse no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves segundo os alunos.



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta as preferências de 39 estudantes em relação às atividades que gostariam de ter em sua escola. A distribuição das respostas revela tendências claras sobre os interesses dos/as estudantes: Atividades mais desejadas: Mais atividades fora da sala de aula: 28 votos (71,8%). É a opção mais escolhida, indicando que os estudantes valorizam experiências práticas, dinâmicas e fora do ambiente tradicional de ensino. Isso sugere uma busca por maior interação social, contato com o ambiente externo e metodologias mais participativas.

Mais aulas de esporte (futebol, vôlei, karatê etc.): 25 votos (64,1%). O esporte aparece como uma prioridade, reforçando a importância da atividade física para o bem-estar, socialização e desenvolvimento de habilidades coletivas.

Jogos no celular ou computador: 24 votos (61,5%). A tecnologia e o entretenimento digital também são altamente valorizados, mostrando que os/as estudantes desejam integrar lazer e aprendizado por meio de ferramentas digitais. Mais aulas de arte e cultura (capoeira, teatro etc.): 19 votos (48,7%). Quase metade dos estudantes demonstrou interesse, revelando que atividades culturais têm relevância, mas não são tão prioritárias quanto esportes ou experiências fora da sala.

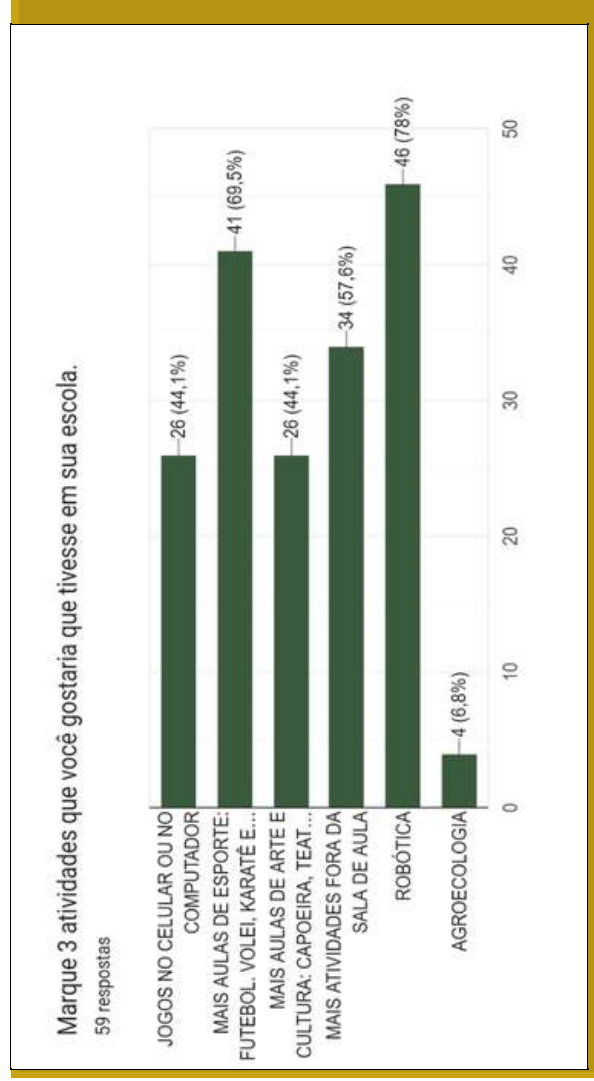
De Interesse menor foi colocado a robótica: 13 votos (33,3%). Apesar de ser uma área ligada à inovação e tecnologia, apenas um terço dos/as estudantes mostrou interesse. Isso pode indicar que ainda há pouco contato ou conhecimento sobre o tema.

Agroecologia: 3 votos (7,7%), foi a opção menos escolhida, sugerindo que os estudantes não percebem essa atividade como atrativa ou talvez não tenham clareza sobre sua importância.

Os estudantes preferem atividades dinâmicas, práticas e sociais, como esportes e experiências fora da sala de aula. Há uma forte demanda por tecnologia e jogos digitais, refletindo a realidade da geração atual. Cultura e arte ocupam um espaço intermediário, enquanto áreas mais específicas como robótica e agroecologia ainda não despertam grande interesse.

O resultado sugere que a escola poderia investir em programas extracurriculares diversificados, priorizando esportes, atividades externas e integração tecnológica, sem deixar de estimular o contato com arte e inovação. Em resumo, o gráfico mostra que os estudantes querem uma escola mais ativa, interativa e conectada com seus interesses cotidianos.

Gráfico 7.1 – Atividades que você gostaria que tivesse na Escola Municipal Maurino José Vieira segundo estudantes.



Fonte: Questionário google forms. 02 a 30 de novembro de 2025.

O gráfico apresenta os resultados de uma pesquisa com 59 estudantes sobre quais atividades eles gostariam que fossem oferecidas em sua escola. A pergunta permitia marcar até três opções, e os resultados revelam tendências claras sobre os interesses dos/as estudantes. Quanto as atividades mais desejadas foram apresentadas a robótica (78%) – 46 respostas. É a

atividade mais votada, mostrando um forte interesse dos estudantes em tecnologia, inovação e aprendizado prático. Isso sugere que há uma demanda significativa por conteúdos ligados à ciência e ao futuro do trabalho. Mais aulas de esporte (69,5%) – 41 respostas. A segunda opção mais escolhida, indicando que os/as estudantes valorizam atividades físicas e esportivas como futebol, vôlei e karatê. Isso reflete a importância do movimento, da socialização e da saúde no ambiente escolar. Mais atividades fora da sala de aula (57,6%) – 34 respostas. Demonstra que os estudantes querem experiências além do espaço tradicional, como passeios, projetos externos ou dinâmicas ao ar livre. Mais aulas de arte e cultura (44,1%) – 26 respostas. Revela que quase metade dos/as estudantes gostaria de ter contato maior com expressões culturais, como capoeira, teatro e música. Isso reforça a necessidade de integrar arte e identidade cultural ao currículo. Atividades com menor adesão: Jogos no celular ou computador (44,1%) – 26 respostas. Apesar de estar no mesmo patamar de arte e cultura, é uma opção que pode gerar debate: os alunos veem valor no entretenimento digital, mas pode haver preocupação pedagógica sobre equilíbrio entre lazer e aprendizado.

Agroecologia (6,8%) – 4 respostas. Foi a opção menos escolhida, indicando que poucos estudantes têm interesse imediato em práticas ligadas à agricultura sustentável. Isso pode refletir falta de conhecimento ou de conexão direta com o tema.

O interesse maior está em atividades ligadas à tecnologia (robótica) e ao esporte, mostrando duas grandes áreas de motivação: inovação e movimento. Há também uma valorização significativa de experiências fora da sala e de atividades culturais, o que sugere que os alunos querem uma escola mais dinâmica e diversificada. As opções menos votadas (agroecologia e jogos digitais) não devem ser descartadas, mas podem ser trabalhadas de forma complementar ou integrada a outras atividades para despertar maior engajamento. Os estudantes desejam uma escola que una tecnologia, esporte, cultura e experiências práticas, indo além do modelo tradicional de ensino.



5. DIMENSÕES PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

As seis dimensões propostas pelas Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica, é no contexto da Política de Educação Integral de Cordeiros, processo fundamental para o desenvolvimento da política educacional, constituindo-se como percurso mesmo antes da publicação das referidas diretrizes.

5.1 Acesso e Permanência com Equidade

Enquanto dimensão estratégica a garantia do Acesso e Permanência com Equidade ocupa centralidade na oferta da Educação Integral em Tempo Integral que deve ser estruturada como uma política pública comprometida com a ampliação das oportunidades formativas e enfrentamento das desigualdades educacionais históricas. Garantir o acesso significa assegurar que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos tenham a possibilidade concreta de ingresso em uma escola que ofereça jornada ampliada, respeitando critérios transparentes, democráticos e alinhados às necessidades territoriais.

Envolve planejamento de vagas, definição clara dos públicos prioritários e articulação entre escola, rede de ensino e comunidade.

Assegurar a permanência implica criar condições que viabilizem que o estudante permaneça na escola de educação integral em tempo integral com qualidade e sentido. Isso inclui a oferta de alimentação escolar adequada aos turnos estendidos, infraestrutura física segura e digna, profissionais qualificados, acompanhamento pedagógico contínuo e ações de apoio social e emocional. A permanência não pode ser entendida apenas como presença física, mas como participação ativa em experiências educativas significativas, que valorizem a diversidade dos sujeitos, suas identidades, ritmos e trajetórias. A promoção da equidade exige que a política de Educação Integral reconheça que diferentes grupos sociais enfrentam desigualdades distintas. Assim, a equidade deve orientar o planejamento, a alocação de recursos e a definição de estratégias pedagógicas que reduzam barreiras e garantam justiça no acesso e no percurso educacional. Isso envolve considerar marcadores sociais como raça, gênero, território, deficiência, condição socioeconômica e contexto familiar, assegurando respostas educativas diferenciadas quando necessário. A equidade reforça que todas as pessoas têm direito à aprendizagem, mas que nem sempre os mesmos caminhos possibilitam oportunidades iguais.

Portanto, ao integrar acesso, permanência com equidade, as Diretrizes Operacionais Nacionais apontam para uma concepção de Educação Integral em Tempo Integral que ultrapassa a ampliação da jornada. Trata-se de um compromisso ético e político com a formação integral dos sujeitos, com a democratização das oportunidades e com a **construção de uma escola** inclusiva, humana e socialmente referenciada.

Nesta direção de acordo com as Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo integral, compete às escolas:

I - monitorar indicadores de frequência, risco de abandono e evasão escolar, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes matriculados na Educação Integral em Tempo Integral;

II - promover ações de prevenção à infrequência, à evasão e ao abandono escolar, incluindo estratégias de busca ativa, com diálogo permanente com as famílias;

III - articular-se com serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e trabalho, presentes no seu território para apoiar a permanência e o sucesso escolar;

IV - articular-se com organizações da sociedade civil, coletivos e associações locais em estratégias compartilhadas de apoio à permanência e ao sucesso escolar;

V - comunicar e demandar apoio técnico às instâncias regionais de gestão e secretarias de educação para assegurar acesso e permanência dos educandos na escola;

VI - desenvolver ações para melhoria do clima e convivência escolar e para prevenção e a superação de violências, como bullying, racismo, preconceito religioso, capacitismo, machismo e violências contra as populações LGBTQIAP+;

VII - revisar continuamente seu Projeto Político-Pedagógico - PPP, com participação da comunidade, incorporando a concepção de Educação Integral, na perspectiva de assegurar o exercício do conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; e

VIII - criar canais permanentes de diálogo com as famílias, promovendo sua participação no projeto pedagógico, ações culturais e estratégias de apoio ao desenvolvimento integral dos educandos, inclusive por meio de ações formativas.

Para além de todos os relevantes aspectos demarcados pelas Diretrizes Operacionais Nacionais, acesso e permanência se faz com acolhimento, olhar e escuta atenta a cada criança, adolescentes e jovens na escola. A construção de ambiente escolar amoroso, acolhedor que respeite e valorize a diversidade dos sujeitos representa principal estratégia de vida, só

assim podemos construir uma escola movida pela alegria e o prazer de estar/fazer parte dela é condição fundamental para enfrentamento à evasão escolar. É preciso fazer eles/elas gostarem de estar na escola.

5.2 Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral

Adimensão Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral, tal como estabelecida pelas Diretrizes Operacionais Nacionais, define uma forma de gestão inegociável para a promoção de uma educação e, conseqüentemente, de uma sociedade democrática. Isso significa compreender a gestão não apenas como um conjunto de procedimentos administrativos, mas como um processo político-pedagógico, participativo e dialógico, que orienta o planejamento, a tomada de decisões e a organização institucional da política de Educação Integral.

Ao assumir essa perspectiva, a gestão da política deve pautar-se em princípios de transparência, participação social, controle democrático, responsabilidade pública e corresponsabilidade entre os diferentes atores. Trata-se de reconhecer que a ampliação da jornada e a reconfiguração curricular exigem uma governança capaz de articular políticas intersetoriais, mobilizar recursos, fortalecer a gestão escolar, garantir formação continuada das equipes e criar mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua.

Agestão democrática da Educação Integral demanda ainda a construção de espaços coletivos permanentes de diálogo com conselhos, fóruns, comitês, colegiados escolares, grêmios estudantis e outras instâncias de representação garantindo que estudantes, famílias, educadores e comunidade participem ativamente da formulação, implementação e monitoramento da

política. Essa participação qualificada assegura que decisões sejam tomadas com base em evidências, necessidades reais e contextos socioculturais específicos.

Além disso, essa dimensão reforça que uma gestão comprometida com a democracia deve enfrentar desigualdades estruturais, promover justiça social e assegurar que a política de Educação Integral seja orientada pelos princípios de acesso, permanência e equidade. Assim, a gestão torna-se instrumento estratégico para garantir que os direitos educacionais sejam efetivamente concretizados, evitando práticas centralizadoras, excludentes ou assistencialistas.

Portanto, ao definir uma forma de gestão inegociável, as Diretrizes Operacionais Nacionais reafirmam que não há Educação Integral em Tempo Integral possível sem uma gestão democrática, ética e participativa. É por meio dessa gestão que se viabiliza a construção de um projeto educativo comprometido com a formação integral dos sujeitos e com o fortalecimento da cidadania, contribuindo diretamente para a consolidação de uma sociedade mais justa, plural e democrática. Neste contexto cabe a escola:

- I - realizar escuta qualificada junto à comunidade escolar para identificar demandas, avaliar a implementação e fortalecer a participação no planejamento da Educação Integral em Tempo Integral na unidade educacional;
- II - estabelecer e monitorar indicadores próprios para acompanhar o processo de implementação e os resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- III - revisar periodicamente, com participação da comunidade, o PPP, à luz dos dados de monitoramento e da concepção de Educação Integral;
- IV - identificar demandas relacionadas a transporte e alimentação escolar e colaborar com a Secretaria de Educação para o atendimento adequado;

V - identificar necessidades de infraestrutura e de pessoal, articulando-se com a Secretaria de Educação para seu atendimento;

VI - garantir o AEE aos educandos que dele necessitem, em articulação com o sistema de ensino;

VII - contemplar, nas práticas de gestão escolar, as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica;

VIII - apoiar os profissionais da escola na implementação da Educação Integral em Tempo Integral, assegurando recursos e oportunidades de formação continuada em serviço;

IX - adotar práticas de sustentabilidade ambiental no cotidiano escolar, promovendo consumo consciente, reutilização e redução de desperdícios;

X - planejar as atividades em finais de semana, de modo a favorecer a participação familiar e comunitária e o fortalecimento dos vínculos e convivência;

XI - executar com responsabilidade os recursos financeiros descentralizados priorizando ações pedagógicas e de melhoria da infraestrutura física e pedagógica; e

XII - promover a escuta ativa dos estudantes em decisões pedagógicas e organizacionais, incentivando a formação de grêmios, conselhos mirins ou outras instâncias participativas, envolvendo-os, com mediação pedagógica, na gestão dos tempos e espaços da escola.



5.3 Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades

A escola sozinha não pode e não tem como educar os sujeitos na perspectiva da educação integral em tempo integral, a escola não deve se constituir como instituição a parte da comunidade fechada em grades e paredes, isolada do seu território. Estamos na busca cotidiana da construção de uma escola cada vez mais articulada e integrada a sua comunidade. Dessa forma a articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades, compõe dimensão fundamental para consolidação e fortalecimento da escola.

A efetivação de uma política de Educação Integral exige compreender que a formação humana ultrapassa os limites físicos da escola e se constrói nas múltiplas interações que os sujeitos estabelecem com seu território, sua comunidade e as redes de proteção social. Assim, a articulação intersetorial e a integração orgânica com os territórios não são ações complementares, mas pressupostos estruturantes de um projeto educativo comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes e com a garantia de seus direitos. Para tanto faz-se indispensável que a escola articule as seguintes ações:

I - coordenar ações para a busca ativa e atendimento integrado das políticas sociais, aos educandos de sua unidade educacional, com foco na prevenção e combate à infrequência, ao abandono e à evasão escolar na Educação Integral em Tempo Integral;

II - fortalecer os vínculos de colaboração e das ações de articulação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento no território, promovendo a integração da escola com as demais políticas públicas e serviços de forma permanente e institucionalizada;

III - identificar necessidades de melhoria dos protocolos específicos para a integração intersetorial no território, articulando-se com a secretaria de educação para seu aperfeiçoamento;

IV - implementar parcerias com organizações da sociedade civil e coletivos comunitários que atuem no território escolar, integrando-os às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento previstas no PPP;

V - incentivar a integração de ambientes e espaços comunitários, praças, parques e áreas verdes, e equipamentos públicos de diferentes tipos na realização das atividades pedagógicas planejadas intencionalmente, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos;

VI - promover a articulação da escola com mundo do trabalho, considerando os territórios, os diferentes arranjos produtivos locais, os interesses das juventudes e as diferentes práticas profissionais, tendo em vista o trabalho como princípio educativo;

VII - diversificar metodologias, materiais, formas diferenciadas de agrupamento e espaços de aprendizagem que estimulem a educação entre pares e favoreçam a convivência democrática na diversidade;

VIII - apoiar os educandos participantes de projetos e iniciativas esportivas, culturais e artísticas na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos de treinos, competições, ensaios e apresentações, a partir das normas estabelecidas no sistema de ensino;

IX - apoiar os educandos que sejam atendidos em serviços de saúde e de assistência social na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos em consultas, atendimentos e eventos semelhantes; e

X - integrar colegiados e outras formas de colaboração e gestão existentes no território (comissões, fóruns, conselhos), contribuindo com o planejamento, realização e acompanhamento de propostas e ações destinadas à garantia do direito à educação.



5.4 Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento

A dimensão Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento constitui o núcleo vital da escola, a esfera que faz pulsar o seu existir. É nela que ganham concretude os princípios, fundamentos e finalidades da educação, traduzidos em experiências formativas que atravessam o cotidiano escolar.

Essa dimensão orienta a organização dos conhecimentos, a mediação pedagógica e os modos de acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, articulando intencionalidade, sentido e coerência entre o que se ensina, como se ensina e como se aprende. Assim, currículo, prática pedagógica e avaliação não se configuram como elementos isolados, mas como um sistema integrado que sustenta a qualidade social da educação e expressa o Projeto Político-Pedagógico da escola.

Ao reconhecer essa dimensão como estruturante, reafirma-se que a escola existe para garantir aprendizagens significativas, desenvolvimento pleno, justiça curricular e formação integral, promovendo trajetórias educativas que respeitem as singularidades, ampliem repertórios e assegurem o direito de aprender.

Para este contexto, as Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral enfatiza a concepção de educação integral que devemos desenvolver, para além de ampliação de tempo, define a educação integral em tempo integral como: “A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social.”

Ajusta curricular, enquanto uma diretriz, ocupa centralidade para o desenvolvimento da dimensão que trata do *Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento*, para tanto compete à escola:

- I - contextualizar e implementar as orientações pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral definidas em seu sistema de ensino para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
- II - integrar e articular as propostas pedagógicas de maneira contínua e não fragmentada, organizando as práticas educativas da escola de modo a superar a lógica de turno e contraturno na Educação Integral em Tempo Integral e assegurar a articulação e integração entre os diferentes direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento pleno;
- III - acompanhar a frequência escolar e assegurar a participação efetiva dos educandos em todas as atividades ofertadas;
- IV - desenvolver práticas inclusivas com recursos diversificados e adequados, considerando múltiplas linguagens, abordagens, tempos, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;
- V - promover, em articulação com os sistemas de ensino, a participação e integração de mestres da cultura popular e dos saberes dos saberes tradicionais do território no desenvolvimento das práticas educativas;
- VI - assegurar, nas práticas educativas da escola, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;
- VII - organizar processos de ensino e aprendizagem personalizados, por meio da diversificação de metodologias, materiais, ambientes, tempos e espaços educativos, promovendo a formação de grupos heterogêneos que estimulem a educação entre pares que favoreçam a convivência democrática entre pessoas de diferentes idades, etapas, origens étnico-raciais, regionais, religiosas, socioeconômicas, de gênero e de sexualidade, e entre pessoas com e sem deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento;
- VIII - estimular e apoiar a equipe docente na utilização de materiais de apoio didático e pedagógico, com foco na melhoria e diversificação das práticas educativas;

IX - promover os direitos digitais, o uso responsável, ético e crítico das tecnologias da informação e comunicação, bem como da educação digital e midiática, com ênfase no desenvolvimento de competências tecnológicas, cidadania, segurança, ética e bem-estar no ambiente digital e o uso de recursos educacionais abertos, incentivando, inclusive, o letramento digital e a capacidade não apenas de acessar e usufruir, mas de produzir tecnologias da informação, programação digital e comunicação, integrando essas práticas às atividades escolares planejadas e ao currículo com vistas à integralidade dos sujeitos e formação de cidadãos conscientes e ativos no contexto digital;

X - estimular, acompanhar e orientar os educandos na construção de seus projetos de vida, em perspectiva socialmente referenciada, considerando suas singularidades, interesses e contextos sociais;

XI - planejar e implementar ações de recomposição de aprendizagens com base nas dificuldades observadas;

XII - planejar e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos educandos que considerem a justiça curricular, a integração entre os diferentes componentes curriculares e a valorização das diferentes formas de aprender e que estejam comprometidas com o alcance dos resultados de aprendizagem para todos os educandos.

5.5 Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores

Valorizar os profissionais da educação é reconhecer que o cuidado com a aprendizagem e com o desenvolvimento dos estudantes só se torna possível quando também cuidamos de quem cuida. Acolher, ouvir, apoiar e garantir condições dignas de trabalho constitui um compromisso ético e político com aqueles que sustentam o fazer pedagógico no cotidiano da escola.

Adimensão Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores refere-se ao respeito, à atenção e ao reconhecimento da importância desses sujeitos que assumem a tarefa de formar outros sujeitos. Valorizar significa assegurar condições

materiais, emocionais, formativas e organizacionais para que cada profissional possa realizar seu trabalho com autonomia, qualidade e sentido. Portanto, além de criar caminhos para desenvolvimento de boas relações de convivência, compete a escola:

I - identificar e comunicar às Secretarias de Educação sobre as necessidades de recomposição ou ampliação do quadro de professores e profissionais de apoio à implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

II - realizar ações de gestão de pessoas que garantam o bom funcionamento cotidiano da unidade escolar e a consecução dos objetivos educativos;

III - coordenar processos de formação continuada em serviço, no âmbito da própria escola, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

IV - incluir os profissionais não-docentes (funcionários da secretaria escolar, de limpeza, de alimentação) em ações formativas integradas ao PPP, valorizando suas contribuições e experiências;

V - desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho, com foco no bem-estar, incluindo aquelas relacionadas ao clima e à convivência democrática na escola;

VI - apoiar a participação dos profissionais da educação em ações formativas externas, como projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de práticas com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral; e

VII - estabelecer parcerias com IES para acolher e acompanhar estudantes de licenciatura em estágios curriculares obrigatórios, bem como em projetos e programas de iniciação à docência e ações de extensão, contribuindo para a formação inicial na Educação Integral em Tempo Integral na prática e para o fortalecimento do diálogo entre a escola e os processos formativos dos futuros educadores.

5.6 Monitoramento e Avaliação

As Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral considera o Monitoramento e Avaliação da aprendizagem uma dimensão fundamental para o processo de avanço na melhoria da qualidade e garantia de direito à educação. No âmbito do monitoramento e avaliação compete à escola:

I - implementar processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa em conformidade com as orientações emanadas do sistema de ensino;

II - planejar e conduzir momento colaborativos de análise, reflexão e tomada de decisão com base nos resultados das avaliações, considerando as especificidades do território, da comunidade e da dinâmica escolar;

III - dialogar com os profissionais da educação, educandos e suas famílias sobre os processos e resultados da avaliação, promovendo a compreensão e envolvimento no processo educativo; e

IV - elaborar e revisar planos de ação para o aprimoramento contínuo da implementação da Educação Integral em Tempo Integral e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos em sua escola.

As escolas devem reconhecer a importância e assegurar a participação ativa das famílias e da comunidade no cotidiano escolar da jornada de tempo integral, promovendo canais permanentes de escuta, diálogo e corresponsabilidade nos processos de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão, de modo a fortalecer o vínculo escola-comunidade e ampliar as condições para o desenvolvimento integral dos educandos.

6. EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA – BNCC COMPUTAÇÃO

A proposta da inclusão da Educação Digital e Midiática no currículo escolar da rede municipal de Cordeiros, para além de atender dispositivos legais, envolve o uso de tecnologias e recursos digitais no processo de ensino e aprendizagem

numa perspectiva que guiada pela convicção de que a tecnologia bem implementada traz resultados significativos, amplia as oportunidades educacionais de forma significativa e melhora os resultados de aprendizagem dos estudantes, com respeito à política de currículo do Sistema de Ensino do município, que preza por uma educação transformadora, valoriza os saberes e a ciência, na busca por formação de pessoas capazes de resolver situações-problema.

O objetivo do documento é proporcionar um aprofundamento em práticas pedagógicas em Educação Digital e Midiática. Para isso, tem como pressuposto desenvolver processos formativos para apropriação de conceitos de conectividade, uso de tecnologias, adaptações curriculares e transversalidade, formação continuada de docentes, dimensões dos saberes digitais docentes, eixos da computação (pensamento computacional, cultura digital e mundo digital) e habilidades que oferecem vivências e inserção cidadã no mundo digital

Apartir da proposta da Educação Digital e Midiática/BNCC Computação no âmbito do currículo escolar, para além da transversalidade dos eixos: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, a rede municipal de educação de Cordeiros, assegura sob a forma de componente curricular de caráter obrigatório para algumas unidades educacionais de Educação Integral em Tempo Integral, o componente/disciplina Educação Digital e Midiática, conforme quadro de matriz curricular em anexo.

No contexto da relação escola e sociedade, muitos são os aspectos e elementos que articulam e contribuem para o desenvolvimento humano a partir do acesso, apropriação e produção do conhecimento. Vivemos um tempo que exige a reinvenção da escola, enquanto espaço do conhecimento sistematizado. De modo geral, os professores, famílias e estudantes buscam a construção dessa nova escola considerando a educação digital como aspecto central para essa

atualização e inovação no cotidiano escolar.

Trata-se de um processo complexo, que exige não apenas a existência de dispositivos legais, mas também investimentos consistentes e formação continuada dos profissionais da educação. Reconhecemos a importância e a urgência de avançarmos na construção sólida desse campo de conhecimento, especialmente no contexto da escola pública.

As novas tecnologias representam uma grande aliada da educação, elas têm o poder de dinamizar o processo de ensino e aprendizagem. Se for colocada em prática de forma responsável e criativa, a tecnologia promove diversos benefícios para os alunos e até mesmo para os professores. É imprescindível a inserção da tecnologia, para as novas gerações, esses equipamentos fazem parte do seu dia a dia, e a escola não deve estar de fora da promoção desse acesso para todas os estudantes.

Não basta disponibilizar equipamentos tecnológicos; é fundamental garantir a conectividade e, juntamente com a infraestrutura adequada, compor o quadro docente com profissionais devidamente formados e familiarizados com o uso de tecnologias móveis e redes sociais. São desafios que precisamos superar de forma progressiva. No entanto, é essencial reconhecer que a promoção e consolidação da educação digital, como parte da formação integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos no contexto da educação pública brasileira, constitui um direito legal assegurado.

Buscamos, de forma gradual, oportunizar o uso de tecnologias como telas interativas, tablets, notebooks, óculos de realidade virtual, ambientes virtuais e acervos on-line. Esses recursos possibilitam uma maior interatividade e engajamento dos estudantes, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico, lúdico e enriquecedor. Além disso,

contribuem para a construção de memórias afetivas e para o desenvolvimento integral dos alunos. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da autonomia no processo de aprendizagem: à medida que os estudantes se tornam mais ativos, despertam o interesse pela pesquisa, pela busca de respostas e pela construção do conhecimento, desenvolvendo, assim, o pensamento crítico e a consciência social.

Nesse contexto vale destacar a Política Nacional de Educação Digital (PNED), Lei Nº 14.533/23, que institui a educação digital no ambiente educacional. As atividades relacionadas a essa oferta incentivam os estudantes a desenvolverem habilidades essenciais para seu desenvolvimento como a criatividade, a inovação e a colaboração.

Por meio de práticas pedagógicas no âmbito da educação digital, os estudantes não apenas aprendem a utilizar ferramentas tecnológicas, mas também a expressar suas ideias de forma estética e funcional. Essas atividades promovem um aprendizado ativo, onde os estudantes se tornam protagonistas de seu processo de aprendizagem.

A Política Nacional de Educação Digital, portanto, visa não apenas a inclusão digital, mas também a formação de cidadãos críticos e criativos, capazes de navegar e contribuir de maneira significativa em um ambiente digital em constante evolução. Ao integrar a cultura digital ao currículo, as escolas podem proporcionar experiências de aprendizagem mais ricas e relevantes, preparando os estudantes para os desafios do futuro.

Dessa forma, em consonância com a PNED, por meio de comissão de elaboração, acompanhamento e anuência do Conselho Municipal de Educação, a rede municipal de ensino complementa de forma coletiva e colaborativa o Referencial Curricular do Município de Cordeiros, considerando a Computação e Educação Digital em Rede, a partir do compromisso com os eixos apresentados no Documento Computação - BNCC:

Eixo 1. Cultura Digital: Diz respeito à compreensão dos impactos da revolução digital e dos avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, à construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais. Também quanto aos usos das diferentes tecnologias digitais e aos conteúdos veiculados. Refere-se, ainda, à fluência no uso da tecnologia digital de forma eficiente, contextualizada e crítica.

Eixo 2 - Mundo Digital: Compreende artefatos digitais – físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais, programas, nuvens de dados). Mundo digital diz respeito à informação, armazenamento, proteção, e uso de códigos para representar diferentes tipos de informação, formas de processar, transmitir e distribuí-la de maneira segura e confiável.

Eixo 3 - Pensamento Computacional: Conjunto de habilidades necessárias para compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e soluções de forma metódica e sistemática através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos. Utiliza-se de fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico em diversas áreas do conhecimento.

Nesse sentido, conforme o Parecer CNE/CEB nº 2, aprovado em 17 de fevereiro de 2022, é necessário considerar as especificidades de cada etapa de ensino.

ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

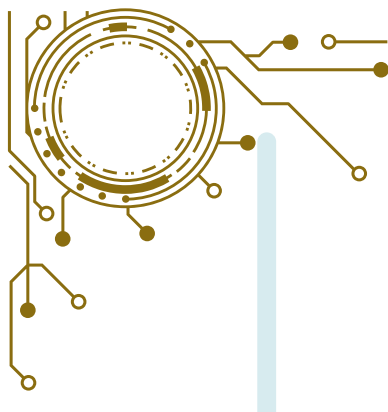
PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

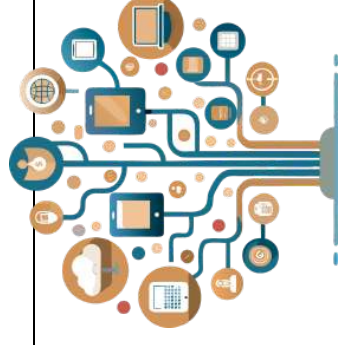
1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

COMPUTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL



EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
COMPUTACIONAL	(EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência sons, movimentos e desenhos.
	(EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.
	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos(des)plugados.
	(EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso)
MUNDODIGITAL	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).
	(EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.
	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.
	(EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa
CULTURA DIGITAL	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.



ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

COMPETÊNCIAS

Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO

EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Organização de objetos	(EF01CO01) Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças. (EF01CO02) Identificar e seguir seqüências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas
	conceituação de Algoritmos	(EF01CO03) Reorganizar e criar seqüências de passos digitais, relacionando essas seqüências à palavra 'Algoritmos' (EF01CO04) Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações. (EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltado a atender necessidades pessoais ou coletivas.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso de tecnologia computacional	(EF01CO07) Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos + (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
	Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações definidas) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.
MUNDO DIGITAL	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos
	Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.
CULTURA DIGITAL	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.
	Segurança e responsabilidade no uso de tecnologia computacional	(EF02CO06) Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

		COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar os valores 'verdadeiro' e 'falso' a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.
	Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
	Decomposição	(EF03CO03) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.
	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
MUNDO DIGITAL		(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.
	Interface física	(EF03CO06) Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).
CULTURA DIGITAL	Uso de tecnologias computacionais	(EF03CO07) Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações. (EF03CO08) Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF03CO09) Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informações pessoais ou de seus pares em meio digital.

	COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
	Matrizes e registros	(EF04CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações. (EF04CO02) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representações. (EF04CO03) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração. (EF04CO04) Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital). (EF04CO05) Codificar diferentes informações para representação em computador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.). (EF04CO06) Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.). (EF04CO07) Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Algoritmos com repetições simples e aninhadas	
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	
CULTURA DIGITAL	Uso de tecnologias computacionais	

	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar informações obtidas na Internet.	a confiabilidade das fontes de
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO			
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE	
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Listas e grafos	(EF05CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.	
		(EF05CO02) Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.	
	Lógica computacional	(EF05CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.	
	Algoritmos com seleção condicional	(EF05CO04) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.	
MUNDO DIGITAL	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).	
	Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.	
	Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.	

CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.
		(EF05CO09) Usar informações autorais em diferentes mídias digitais, considerando aplicações e limites dos direitos
	Uso de tecnologias computacionais	(EF05CO10) Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade. (EF05CO011) Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Organização e representação da informação	(EF15CO001) Identificar as principais formas de organizar e representar a informação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade)
	Algoritmos	(EF15CO002) Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do cotidiano com uso de sequências, seleções condicionais e repetições de instruções
	Lógica computacional	(EF15CO003) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'
	Decomposição	(EF15CO004) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF15CO005) Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a importância desta codificação para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispositivos computacionais.

CULTURA DIGITAL	Funcionamento de dispositivos computacionais	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.
	Sistema Operacional	(EF15CO07) Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.
	Uso de artefatos computacionais	(EF15CO08) Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas.
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional	(EF15CO09) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
	Programação	(EF06CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'
		(EF06CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.
		(EF06CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.
		(EF06CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Estratégias de solução de problemas	(EF06CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
		(EF06CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF06CO07) Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.
		(EF06CO08) Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF06CO10) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e a sustentabilidade.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 7º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE

PENSAMENTO COMPUTACIONAL		(EF07CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
		(EF07CO02) Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.
	Programação	(EF07CO03) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
		(EF07CO04) Explorar propriedades básicas de grafos.
	Estratégias de solução de problemas	(EF07CO05) Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reuso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF07CO06) Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.
		(EF07CO07) Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.
	Segurança e	(EF07CO08) Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.
		(EF07CO09) Reconhecer e debater sobre cyberbullying.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF07CO10) Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de computadores e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade
		(EF07CO11) Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, web sites) usando recursos de tecnologia.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 8º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE

PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF08CO01) Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
		(EF08CO02) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.
		(EF08CO03) Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.
		(EF08CO04) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
MUNDO DIGITAL	Sistemas distribuídos e internet Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF08CO05) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.
		(EF08CO06) Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.
CULTURA DIGITAL		(EF08CO07) Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética
		(EF08CO08) Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.
		(EF08CO09) Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.
		(EF08CO10) Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF08CO11) Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 9º ANO		

EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF09CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
		(EF09CO02) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
	Programação	(EF09CO03) Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstrata automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.
MUNDO DIGITAL	Sistemas distribuídos e internet	(EF09CO04) Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.
		(EF09CO05) Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmissão de dados
CULTURA DIGITAL	Segurança e	(EF09CO06) Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.
		(EF09CO07) Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
		(EF09CO08) Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.
		(EF09CO09) Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo questões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF09CO10) Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO POR ETAPA		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF69CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e tipo de
		(EF69CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.
		(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.
		(EF69CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
	Estratégias de solução de problemas	(EF69CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF69CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.
		(EF69CO07) Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.
		(EF69CO08) Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados. (EF69CO09) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.

	Sistemas distribuídos e internet	(EF69CO10) Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF69CO11) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF69CO12) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e a sustentabilidade.

7. JUSTIÇA CURRICULAR COMO PRINCÍPIO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

As Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral, na Educação Básica, estabelecem a Justiça Curricular como princípio para o desenvolvimento de um currículo escolar pautado na equidade, diversidade e enfrentamento das desigualdades sociais. Tal perspectiva reconhece que a escola é um espaço de produção e reconstrução de saberes e, portanto, deve assegurar a todos os estudantes o direito de aprender em condições de igualdade, respeitando as diferenças culturais, étnico-raciais, sociais, de gênero, geracionais e territoriais. Promover a justiça curricular significa valorizar os conhecimentos historicamente marginalizados, dando visibilidade a diferentes formas de pensar e viver o mundo, de modo a combater as desigualdades estruturais que perpassam o sistema educacional.

Nesse sentido, o currículo deixa de ser entendido apenas como um conjunto de conteúdos a serem ensinados e passa a ser concebido como uma construção social, política e cultural, orientada pela justiça social e pela formação integral dos sujeitos. A efetivação da justiça curricular implica repensar as práticas pedagógicas, os materiais didáticos, a gestão escolar e as políticas públicas, buscando assegurar que cada estudante encontre na escola um espaço de reconhecimento, pertencimento e possibilidade de transformação social.

A partir de referências teóricas nacionais e internacionais, mas sobretudo pisando no chão da realidade educacional brasileira, Ponce (2018) definiu que a justiça curricular deveria ser pensada a partir de três dimensões (3C's): a do **conhecimento**, que em sua seleção para o currículo terá como critério de escolha os conhecimentos que tenham o pendão de ser capazes de gerar vida digna para todos e todas; a do **cuidado**, como garantia de direitos constituídos por um Estado responsivo às demandas sociais; e a da **convivência solidária e democrática**, que legitima os conflitos próprios do regime e se estabelece como um valor caro ao aperfeiçoamento das relações humanas.

Sobre a Justiça Curricular vale destacar:

In: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/6452>

Ajusta curricular se configura como uma perspectiva teórica e política do currículo comprometida com a equidade, a diversidade e os direitos educacionais. Essa concepção reconhece que o currículo não é neutro: ele expressa valores, escolhas e relações de poder que definem quais saberes são legitimados e quais são silenciados no espaço escolar. Assim, pensar a justiça curricular significa interrogar as desigualdades que atravessam as práticas pedagógicas e os conteúdos escolares, buscando construir um currículo que contemple as múltiplas vozes e identidades dos sujeitos da escola.

De acordo com Branca Jurema Ponce (2018), discutir justiça curricular implica compreender que o acesso ao conhecimento escolar deve ser mediado por condições de igualdade, mas também de reconhecimento das diferenças. A autora defende que as escolas precisam se tornar espaços de reparação histórica, capazes de valorizar os saberes das classes populares, das comunidades tradicionais e dos grupos étnico-raciais que foram historicamente marginalizados. Dessa forma, o currículo se torna um instrumento de emancipação, não de reprodução de desigualdades.

A teoria da justiça curricular convida os professores a atuarem como intelectuais críticos, comprometidos com a transformação social e com a formação humana integral. Conhecer e praticar a justiça curricular significa planejar, ensinar e avaliar a partir de uma postura ética e reflexiva, que garanta direito à aprendizagem para todos, sem apagar as singularidades de cada estudante.

Assim, compreender e aplicar a justiça curricular é essencial para a construção de uma educação democrática, pautada nos princípios de igualdade, diversidade e justiça social.

7.1 Organização Curricular: para além da Base Comum por um Currículo Integral.

A organização curricular da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se na compreensão de que a formação dos estudantes deve ultrapassar os limites da Base Nacional Comum Curricular, contemplando experiências educativas capazes de promover o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões: cognitiva, social, emocional, ética, cultural e corporal. Nessa perspectiva, o currículo é concebido de forma integrada, articulando saberes, vivências, tempos, espaços e práticas pedagógicas significativas, conectadas à realidade dos estudantes e aos territórios em que estão inseridos.

Aproposição da distribuição e organização dos tempos pedagógicos, dos momentos destinados à alimentação, aos intervalos, ao descanso e às atividades complementares foi sistematizada considerando a garantia de condições adequadas para o planejamento pedagógico coletivo, bem como o cumprimento das normativas legais que orientam a Política Nacional de Educação Integral. Além disso, foram consideradas as especificidades da rede municipal, a realidade das unidades escolares, seus aspectos históricos, culturais e as condições logísticas de deslocamento dos estudantes.

Nesse contexto, a organização curricular busca assegurar uma rotina escolar equilibrada, que reconheça os diferentes tempos de aprendizagem e desenvolvimento, promovendo a integração entre os componentes curriculares da Base Comum e as experiências formativas ampliadas, por meio da cultura, esporte, arte, tecnologia, sustentabilidade e práticas de convivência social.

A carga horária da Educação Integral em Tempo Integral atende ao dispositivo legal estabelecido pelas Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral, que assegura a oferta de jornada escolar mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, garantindo sua realização de forma regular e permanente, em consonância com as etapas e modalidades da Educação Básica.

As Diretrizes também reconhecem que os tempos destinados à alimentação, higiene, socialização e convivência integram o processo educativo, devendo ser organizados com intencionalidade pedagógica, infraestrutura adequada e acompanhamento de profissionais qualificados. Do mesmo modo, os momentos de descanso, acolhimento, deslocamento interno e transição entre atividades precisam ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, especialmente das crianças pequenas.

Dessa forma, a organização curricular proposta reafirma o compromisso com uma educação integral que compreende o estudante em sua totalidade, garantindo não apenas a ampliação do tempo escolar, mas também a qualificação das experiências educativas, a valorização das múltiplas aprendizagens e a construção de práticas pedagógicas mais humanizadoras, inclusivas e socialmente referenciadas.



EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino, se organiza de acordo com o seguinte critério:

I – As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dela, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais segundo a concepção de territórios.

A Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino será oferecida em:

I- Creches - organizada da seguinte forma:



BERÇÁRIO - bebês de 0 (zero) a 2(dois) anos;
MATERNAL I – crianças de 2 (dois) anos a 3 (três) anos;
MATERNAL II – crianças de 3 (três) anos a 4 (quatro) anos;

II-Pré-Escola para as crianças de quatro até cinco anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

JARDIM I - crianças de 4 (quatro) anos;
JARDIM II - crianças de 5 (cinco) anos;

O horário de funcionamento da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino é definido em:

I-turno parcial matutino – 8h às 12h;
II-turno parcial vespertino - 13h às 17h;
III-tempo integral – Creche e Pré-escola – 8h às 15h.

Os horários de início e término podem ser ajustados segundo as necessidades e demandas específicas de cada unidade escolar ou da rede municipal, respeitando o tempo mínimo segundo estabelecido pela lei 9.394/96, e de acordo orientação e autorização da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

O currículo da Educação Infantil é organizado em Campos de Experiência, Direitos de Aprendizagens e Saberes e Conhecimentos, devendo os profissionais fazer as adequações necessárias, mediante as singularidades de cada faixa etária.

Os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagens se articulam como pilares para o desenvolvimento dos saberes e formação integral dos bebês e das crianças. As creches e pré-escolas estabelecerão modos de integração dessas experiências, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil **tem** como eixos estruturantes as **interações e brincadeiras**.

Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem, conforme consta no quadro de matriz.

ENSINO FUNDAMENTAL

O funcionamento das Escolas de Educação Integral em Tempo Integral, na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros, em turno único, pode ser organizado em até duas possibilidades de formatações, a saber: em 5 dias com 7 horas diárias, totalizando 35 horas semanais, e ou, 4 dias com 8 horas (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira) e 1 dia com 4 horas diárias, perfazendo carga horária semanal de permanência do estudante na escola de 36 horas.

Cada tempo pedagógico da organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral do Ensino Fundamental está fixado em 50 minutos de duração, correspondente a 1(uma) hora aula. A carga horária anual será de 1.200 à 1.280 horas aulas com 6 (seis) à 7 (sete) tempos pedagógicos nos 4 (quatro) dias e 4 (quatro) tempos pedagógicos em 1 (um) dia.

- Para o Ensino Fundamental os tempos pedagógicos, somados aos tempos de alimentação, intervalos e higiene, totalizam 36 horas semanais.
- Para o Ensino Fundamental das Escolas com 7 horas diárias em 5 dias da semana, são 6(seis) tempos pedagógicos, somados aos tempos de alimentação, intervalos e higiene, totalizam 35 horas semanais.

SIMULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 7 TEMPOS PEDAGÓGICOS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h - 8:50					
8:50 - 9:40					
9:40 – 10:10	30min Recreio dirigido				
10:10 – 11h					
11h - 12h					
12h - 13h	horáriode almoço e descanso				
13h - 13:50					Planejamento pedagógico
13:50 - 14:40					
14:40 - 15:10	30 minRecreio dirigido				

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
15:10 - 16h					



SIMULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 6 TEMPOS PEDAGÓGICOS

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h - 8:50					
8:50 - 9:40					
9:40 – 10:10	30 min Recreio dirigido				
10:10 – 11h					
11h - 12h					
12h - 13h	horário de almoço e descanso				
13 - 13:50					
13:50 - 14:40					
14:40 -15h	Lanche e despedida				



7.2 Quadros de Matrizes Curriculares

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL									
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA									
EIXOS ESTRUTURANTES: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS									
REFERENCIAL CURRICULAR DE CORDEIROS	Campos de Experiência	Diretos de Aprendizagem	Saberes e Conhecimentos	CRECHE			PRÉ ESCOLA		
				BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	JARDIM I	JARDIM II	
	Eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	Conviver, brincar, participar, expressar-se e Conhecer-se	Linguagens e Expressões Artísticas	X	X	X	X	X	X
	Experiências Matemáticas e Cultura Digital		X	X	X	X	X	X	
	Identidade, Diversidade, Cultura e Sociedade		X	X	X	X	X	X	
	Natureza, Saúde e Educação Socioemocional		X	X	X	X	X	X	
	Movimento e Cultura Corporal		X	X	X	X	X	X	
Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem.									

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 4º e 5º ano
ESCOLA GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES

DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40				DIAS SEMANAIS: 5				HORAS POR DIA: 4			HORAS ANUAIS: 800			
BASE COMUM	Temas Intercurriculares Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares	EDUCAÇÃO EM DIREITOS		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	SAÚDE NA ESCOLA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO	EDUCAÇÃO FISCAL	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	CULTURA DIGITAL	PROJETO DE VIDA	HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO	PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS	CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*	
		4º ANO		5º ANO												
		CH/A	CH/S	CH/A	CH/S											
		LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA											
		LINGUAGENS			MATEMÁTICA											

CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	T	T	CD	--	T	ABD	CED	--	T	C	CE	CE	80	2	80	2
	GEOGRAFIA	AC D E	ABD E	ABE	ACD	T	ACDE	A	--	BCE	--	CD	C	80	2	80	2
	ENSINO RELIGIOSO	T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	--	ABC	T	--	--	40	1	40	1
	CARGA HORÁRIA PARCIAL																
														800	20	800	20

PARTE DIVERSIFICADA		CARGA HORÁRIA									
		TEMPOS PEDAGÓGICOS									
		4º ANO					5º ANO				
		CH/A		CH/S		CH/A		CH/S		CH/A	
Matemática	Experiência Matemática	80		2		80		2		80	
	Práticas Esportivas	80		2		80		2		80	
	Língua Inglesa	80		2		80		2		80	
	Expressões Artísticas e Culturais	80		2		80		2		80	
	Educação Digital e Midiática	80		2		80		2		80	
CARGA HORÁRIA PARCIAL		400		10		400		10		400	
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.200		30		1.200		30		1.200	

**QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM
TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO ESCOLA MAURINO JOSÉ VIEIRA**

BASE COMUM														DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40				DIAS SEMANAIS: 5					HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800																
LÍNGUAGENS		MATEMÁTICA		EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE		EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO		SAÚDE NA ESCOLA		EDUCAÇÃO AMBIENTAL		EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO		EDUCAÇÃO FISCAL		EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA		CULTURA DIGITAL		PROJETO DE VIDA		HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO		PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*															
																												TEMPOS PEDAGÓGICOS															
																												1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO							
CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S														
LÍNGUA PORTUGUESA		T		AB		T		T		AD		-		D		-		T		T		-		AE		AE		280		07		280		07		240		06		240		06	
ARTE		T		-		-		-		T		T		T		-		-		T		T		T		T		40		01		40		01		40		01					
EDUCAÇÃO FÍSICA		T		-		T		T		T		T		-		-		T		T		AB		AB		AB		40		01		40		01		40		01					
MATEMÁTICA		AB		T		T		T		ABDE		T		T		DE		T		-		-		-		240		06		240		06		200		05							

CIÊNCIA	CIÊNCIAS	CDE		ACDE	CE	T	T	T	ACE	E	DE	T	--	--	80	02	80	02	80	02	80	02
		T	ACDE	ABE	CD	--	T	ABD	CED	--	T	C	CE	CE	40	01	40	01	40	01	80	02
SAS DA	HISTÓRIA	T	T	T	CD	--	T	ABD	CED	--	T	C	CE	CE	40	01	40	01	40	01	80	02
	GEOGRAFIA	ACDE	ABDE	ABE	ACD	T	ACDE	A	--	BCE	--	CD	C	C	40	01	40	01	40	01	80	02
	ENSINO RELIGIOSO	T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	ABC	T	--	--	--	--	40	01	40	01	40	01	40	01
		CARGA HORÁRIA PARCIAL										800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DIAS LETIVOS: 200			SEMANAS LETIVAS: 40				DIAS SEMANAIS: 5				HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800													
BASE COMUM	TEMAS INTERCURI- CULARES	ÁREAS DO CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS													
			CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS													
			CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS													
LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SAÚDE NA ESCOLA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO	EDUCAÇÃO FISCAL	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	CULTURA DIGITAL	PROJETO DE VIDA	HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO	PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO			
															CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
			T	T	AB	T	AD	--	D	--	T	T	AE	AE	280	07	280	07	280	07	280	07	240	06	240	06
			T	T	--	--	T	T	T	--	T	T	T	T	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01
			T	T	--	T	T	--	--	--	T	AB	AB	AB	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01
			AB	ABD	T	AED	ABDE	T	T	DE	T	--	--	--	240	06	240	06	240	06	200	05	200	05		

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO ESCOLA PROFESSOR REINALDO ANDRADE COUTINHO

DIAS LETIVOS: 200			SEMANAS LETIVAS: 40				DIAS SEMANAIS: 5				HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800												
Linguagens	Temas Intercurriculares	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SAÚDE NA ESCOLA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO	EDUCAÇÃO FISCAL	EDUCAÇÃO FAPREENDENDORA	CULTURA DIGITAL	PROJETO DE VIDA	HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO	PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS	CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*											
		TEMPOS PEDAGÓGICOS																							
Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares	LÍNGUA PORTUGUESA	T	T	AB	T	AD	-	D	-	T	T	AE	AE	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO			
														CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
															280	07	280	07	280	07	240	06	240	06	
															40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	
															40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	
															40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	
															40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	

ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES														
1º ANO	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
Matemática	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
Ciências da Natureza	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
Linguagens	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
Práticas Esportivas	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
Educação Digital e Midiática	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
Língua Inglesa	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
Expressões Artísticas e Culturais	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
CARGA HORÁRIA PARCIAL														
400	10	400	10	400	10	400	10	400	10	400	10	400	10	400

CARGA HORÁRIA														
TEMPOS PEDAGÓGICOS														
CARGA HORÁRIA PARCIAL														
CARGA HORÁRIA PARCIAL														
800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

CARGA HORÁRIA TOTAL				1.200	30	1.200	30	1.200	30	1.200	30	1.200	30



6.3 Componentes Curriculares da Parte Diversificadas ampliando garantia do direito à educação com qualidade social.

A educação integral em tempo integral oportuniza ampliação de tempos, espaço e atividades educativas. Nesse contexto os componentes curriculares da parte diversificada têm como finalidade enriquecer o currículo escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem e contribuindo para uma formação integral, crítica e inclusiva. Essa dimensão do currículo busca valorizar as múltiplas identidades, saberes e experiências socioculturais presentes na comunidade escolar, reconhecendo a diversidade como elemento essencial da educação e da sociedade. Além disso, promove a contextualização dos conteúdos, aproximando o ensino da realidade dos estudantes e incentivando o respeito às diferenças.

No âmbito da prática pedagógica é fundamental integrar temas como educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, gênero, meio ambiente, culturas locais e cidadania, esses componentes contribuem para o fortalecimento de uma

educação comprometida com a equidade, o respeito e a justiça social. Assim, a parte diversificada não apenas complementa o currículo, mas o transforma, tornando-o mais significativo, contextualizado e capaz de responder aos desafios contemporâneos da formação humana.

Um currículo escolar verdadeiramente comprometido com a formação integral reconhece que o conhecimento não nasce apenas nos espaços acadêmicos ou institucionais. Ele se produz também nas práticas culturais, nas experiências comunitárias, nos modos de vida e nas tradições construídas historicamente pelos grupos sociais. Por isso, um currículo escolar integrado e articulado entre saberes populares e saberes científicos constitui uma perspectiva que valoriza a diversidade epistêmica, promove equidade e amplia o campo formativo dos estudantes.

Nesse sentido a integração entre esses saberes rompe com a visão hierarquizada do conhecimento, que historicamente considerou os saberes científicos como superiores e deslegitimou os conhecimentos produzidos nas comunidades. Ao contrário, essa proposta afirma que os saberes populares, oriundos de práticas cotidianas, vivências coletivas, ancestralidades e memórias sociais, são fundamentais para a compreensão crítica da realidade. São saberes que expressam modos de compreender o mundo, organizar a vida, preservar a natureza e manter tradições culturais, espirituais, artísticas e produtivas.

Os saberes científicos oferecem sistematização, rigor metodológico e explicações teórico-conceituais capazes de aprofundar a compreensão dos fenômenos e impulsionar avanços tecnológicos, sociais e culturais. A força de um currículo integrado está justamente na capacidade de estabelecer diálogo, complementaridade e mediação entre esses diferentes modos de conhecer, possibilitando que os estudantes compreendam o mundo em sua complexidade.

Quando a escola articula saberes populares e científicos, promove aprendizagens que:

- Valorizam identidades, culturas e territorialidades;
- Aproximam currículo e vida real;
- Desenvolvem pensamento crítico e criativo;
- Reconhecem o estudante como sujeito de conhecimento;
- Estimulam práticas investigativas baseadas em problemas reais;
- Fortalecem vínculos entre escola, famílias e comunidades;
- Ampliam repertórios culturais e cognitivos.

Essa abordagem exige práticas pedagógicas contextualizadas, metodologias participativas, projetos integradores e avaliação formativa, de modo a conectar o conhecimento escolar aos contextos socioculturais dos estudantes. Também requer que a escola assuma uma postura de respeito aos saberes comunitários, reconhecendo neles potências educativas e epistemológicas.

6.3.1 Orientação de Estudos

Orientação de Estudos constitui-se como um componente curricular estratégico para a construção de hábitos diários de estudo e pesquisa, tempo de uma hora aula por dia, reservado na escola para estudar e resolver situações problemas em pares ou pequenos grupos sob orientação de um professor ou educador social. Nesse contexto, cabe à escola exercer a mediação pedagógica dos estudos desenvolvidos ao longo do dia, com a finalidade de que os estudantes, após permanecerem em tempo integral na unidade escolar, não necessitem levar tarefas escolares para casa de forma recorrente

ao longo da semana.

Aproposta prevê que o(a) professor(a) ou educador(a) social organize os estudantes em duplas ou trios, promovendo o trabalho colaborativo na realização das atividades de estudo indicadas pelo(a) professor(a) regente dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Para a efetivação dessa proposta, recomenda-se a destinação de uma hora-aula diária específica para o desenvolvimento das Orientações de Estudos.

É importante salientar que essa proposta não se configura como reforço escolar. Trata-se, antes, da garantia de um tempo pedagógico adequado para o estudo individual ou em dupla, destinado à resolução de situações-problema e atividades indicadas pelo(a) professor(a), com o objetivo de favorecer a assimilação, a reflexão e a consolidação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Nessa perspectiva, atividades tradicionalmente compreendidas como “dever de casa” ou “para casa” passam a ser desenvolvidas no espaço escolar, de forma orientada e colaborativa, permitindo que os estudantes realizem seus estudos em parceria com colegas da turma e com o acompanhamento pedagógico necessário.

Na escola, é fundamental vincular a aprendizagem ao sentido e à relevância que ela assume na vida dos estudantes. Quando o estudante não compreende a importância dos conteúdos ensinados, tende a não se interessar pelo processo de aprendizagem. Esse desinteresse é, muitas vezes, interpretado por professores como fracasso escolar. Contudo, sob outra perspectiva, tal situação não pode ser compreendida como um fracasso real, mas como um indicativo de que os conteúdos e as práticas pedagógicas ainda não estabeleceram vínculos significativos com a realidade dos educandos.

As atividades deste Componente Curricular oportunizam os estudantes aprenderem de forma autônoma e independente, direcionando para o aprimoramento da leitura, interpretação e produção do conhecimento. O aprender a ler e escrever, na sociedade contemporânea. É fundamental considerar o contexto dos estudantes inseridos em uma escola de Educação Integral em Tempo Integral. A ampliação da jornada escolar implica que os educandos permaneçam por um período mais extenso no ambiente escolar, vivenciando múltiplas experiências formativas ao longo do dia. Nesse sentido, o encaminhamento diário de atividades pedagógicas para serem realizadas em casa pode tornar-se cansativo, desgastante e, muitas vezes, improdutivo, comprometendo tanto o interesse quanto a qualidade da aprendizagem.

Dessa forma, o componente curricular Orientação de Estudos possibilita que os estudantes revisitem, aprofundem e consolidem os conteúdos trabalhados nos diferentes componentes curriculares no próprio espaço escolar, com o acompanhamento e a mediação pedagógica necessários. Essa organização favorece uma aprendizagem mais significativa, respeitando os tempos de estudo, descanso e convivência familiar dos estudantes.

Ressalta-se que essa proposta não inviabiliza, tampouco tem a intenção de proibir, o encaminhamento de atividades pedagógicas para casa. Ao contrário, ela prevê a construção de um equilíbrio ao longo da semana, reconhecendo que as atividades domiciliares podem ser utilizadas de forma planejada, intencional e pontual. Assim, recomenda-se que tais práticas não ocorram de maneira sistemática todos os dias, mas que sejam articuladas às necessidades pedagógicas, às especificidades dos conteúdos e às condições reais dos estudantes.

6.3.2 Experiências Matemáticas

A proposta de Educação Integral tem como princípio a formação do estudante em sua totalidade, considerando não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também os aspectos sociais, emocionais, culturais e éticos (MOLL, 2012). Nesse contexto, a matemática deixa de ser compreendida como um conjunto isolado de conteúdos e passa a ser entendida como uma linguagem viva, presente nas diversas dimensões da realidade (D'AMBROSIO, 1996). É nesse cenário que a ideia de experiência matemática ganha relevância, ao propor um ensino que vai além da memorização de fórmulas e algoritmos, valorizando o processo de construção do conhecimento por meio da vivência, da investigação e da reflexão.

A experiência matemática, inserida na política de Educação Integral, busca proporcionar ao estudante oportunidades de aprender fazendo, experimentando e explorando situações reais e significativas. Trata-se de uma abordagem que reconhece

o erro como parte essencial do aprendizado, estimula a curiosidade e incentiva a formulação de hipóteses e conjecturas. Ao vivenciar a matemática dessa forma, o aluno se torna protagonista do próprio processo de aprendizagem, desenvolvendo autonomia, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas.

Na sala de aula, essa perspectiva se concretiza por meio de práticas pedagógicas diversificadas, que articulam teoria e prática. Atividades investigativas, projetos interdisciplinares, jogos, experimentos e situações-problema contextualizadas são exemplos de estratégias que favorecem a experiência matemática. Ao trabalhar com dados reais, medidas do cotidiano, observação de fenômenos naturais ou desafios relacionados à comunidade, o professor cria um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e significativo, no qual os conceitos matemáticos emergem de situações concretas.

Além disso, a experiência matemática dialoga diretamente com os princípios da Educação Integral ao promover o desenvolvimento de múltiplas habilidades. O estudante aprende a observar, comparar, analisar, argumentar e comunicar ideias, competências essenciais não apenas para a matemática, mas para a vida em sociedade. Ao mesmo tempo, são estimuladas habilidades socioemocionais, como a colaboração, a persistência diante de desafios e o respeito às diferentes formas de pensar e resolver problemas.

Outro aspecto importante é a valorização do contexto do estudante. A Educação Integral propõe que a escola esteja conectada com a realidade local, considerando os saberes prévios e as experiências dos alunos (MOLL, 2012). Nesse sentido, a matemática pode ser explorada a partir de situações presentes na comunidade, como comércio, agricultura, construção, organização de eventos ou análise de dados sociais. Essa contextualização torna o aprendizado mais relevante e contribui para que o aluno perceba a utilidade da matemática em sua vida cotidiana.

A experiência matemática também favorece o desenvolvimento de uma postura investigativa, aproximando o estudante das práticas próprias da ciência. Ao coletar dados, organizar informações, construir gráficos, testar hipóteses e interpretar resultados, o aluno se envolve em um processo de investigação que estimula o pensamento crítico e a análise lógica. Essa prática favorece a compreensão dos conteúdos, o desenvolvimento da autonomia intelectual e a capacidade de tomar decisões fundamentadas com base em evidências. Isso amplia sua compreensão sobre como o conhecimento é produzido e fortalece sua capacidade de tomar decisões fundamentadas.

No âmbito da Educação Integral, o tempo e os espaços de aprendizagem também podem ser ampliados. A experiência matemática não precisa se restringir à sala de aula tradicional; ela pode acontecer em diferentes ambientes, como pátios,

laboratórios, hortas escolares e até mesmo na comunidade. Essa diversidade de espaços contribui para tornar o aprendizado mais rico e estimulante, permitindo que os estudantes estabeleçam conexões entre a matemática e o mundo ao seu redor.

Por fim, é importante destacar o papel do professor como mediador desse processo. Cabe a ele planejar situações desafiadoras, incentivar a participação dos alunos, valorizar diferentes estratégias de resolução e promover um ambiente de diálogo e troca de ideias. Mais do que transmitir conteúdos, o professor atua como orientador da aprendizagem, ajudando os estudantes a construir significados e a desenvolver um olhar investigativo sobre a realidade.

Assim, a experiência matemática, integrada à política de Educação Integral, representa uma abordagem potente para transformar o ensino da matemática em uma prática mais significativa, inclusiva e contextualizada. Ao promover a participação ativa dos estudantes e ao conectar o conhecimento com a vida cotidiana, essa proposta contribui para a formação de sujeitos críticos, autônomos e capazes de compreender e atuar no mundo de forma consciente e responsável.

6.3.3 Educação Ambiental e Sustentabilidade

A educação integral é uma concepção educacional que compreende o ser humano em todas as suas dimensões: intelectual, emocional, social, cultural, ética e ambiental. Diferente de uma visão limitada apenas ao ensino de conteúdos escolares, a educação integral busca formar cidadãos críticos, participativos e conscientes de seu papel na sociedade. Nesse contexto, a educação ambiental e a sustentabilidade tornam-se elementos fundamentais, pois contribuem para o desenvolvimento de atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente e à vida em comunidade. A escola, portanto, deixa de ser apenas um

espaço de transmissão de conhecimentos e passa a atuar como ambiente de formação humana ampla, promovendo valores de respeito, cooperação, cidadania e preservação ambiental.

O conceito de educação integral está relacionado à ideia de formação completa do indivíduo. Segundo Anísio Teixeira, um dos principais defensores dessa proposta no Brasil, a escola deve oferecer oportunidades para o desenvolvimento pleno dos estudantes, integrando diferentes experiências educativas ao cotidiano escolar. Para o autor, a educação precisa preparar o indivíduo para viver em sociedade, desenvolvendo competências intelectuais e sociais. Nesse sentido, a educação ambiental aparece como uma prática indispensável, pois possibilita ao aluno compreender as relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento sustentável.

A educação ambiental pode ser definida como um processo educativo voltado para a construção de conhecimentos, valores e atitudes que favoreçam a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Conforme afirma Paulo Freire, a educação deve promover a conscientização crítica dos sujeitos, permitindo que eles compreendam a realidade e atuem para transformá-la. Aplicada às questões ambientais, essa perspectiva possibilita que os estudantes reconheçam os problemas ecológicos existentes e participem ativamente da busca por soluções sustentáveis. Assim, a educação ambiental não se limita ao estudo da natureza, mas envolve reflexões sobre consumo, desigualdade social, desperdício, preservação dos recursos naturais e responsabilidade coletiva.

A sustentabilidade, por sua vez, refere-se à capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer as futuras gerações. O conceito ganhou destaque mundial a partir do Relatório Brundtland, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A sustentabilidade envolve equilíbrio entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Na educação integral, trabalhar a sustentabilidade significa ensinar os estudantes a

desenvolver hábitos conscientes, como o uso racional da água, a reciclagem, a redução do desperdício e o respeito à biodiversidade. Mais do que conteúdos teóricos, trata-se de promover mudanças de comportamento e de valores.

Na prática escolar, a educação ambiental e a sustentabilidade podem acontecer de diversas formas dentro da sala de aula e também nos espaços externos da escola. Uma das principais estratégias é a interdisciplinaridade, isto é, a integração dos temas ambientais em diferentes componentes. Em Ciências, por exemplo, os alunos podem estudar os impactos da poluição e das mudanças climáticas; em Geografia, analisar questões relacionadas ao desmatamento e ao uso dos recursos naturais; em Matemática, desenvolver gráficos e pesquisas sobre consumo de água e energia; em Língua Portuguesa, produzir textos argumentativos sobre preservação ambiental. Dessa maneira, os estudantes compreendem que as questões ambientais fazem parte de diferentes áreas do conhecimento e da vida cotidiana.

Além disso, projetos pedagógicos sustentáveis são importantes ferramentas da educação integral. Hortas escolares, coleta seletiva, reutilização de materiais recicláveis, campanhas de conscientização e atividades de plantio de árvores são exemplos de práticas que aproximam os estudantes da realidade ambiental. Essas ações favorecem a aprendizagem significativa, pois permitem que os alunos participem ativamente do processo educativo. Segundo Moacir Gadotti, a sustentabilidade deve fazer parte da cultura escolar, sendo vivenciada no cotidiano por meio de práticas concretas de responsabilidade social e ambiental.

Outro aspecto importante é o papel do professor como mediador do conhecimento e incentivador da consciência crítica. O educador deve estimular o diálogo, a reflexão e a participação dos estudantes em atividades que promovam o cuidado com o meio ambiente. Para Edgar Morin, a educação do futuro precisa desenvolver a compreensão da complexidade do mundo e das relações humanas com a natureza. Assim, trabalhar sustentabilidade em sala de aula significa ensinar os alunos a pensar de maneira crítica e responsável diante dos desafios ambientais contemporâneos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também reforça a importância da educação ambiental na formação integral dos estudantes. O documento destaca competências relacionadas à cidadania, responsabilidade social e sustentabilidade, incentivando práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento ético e consciente. Nesse contexto, a escola deve promover experiências educativas que fortaleçam o protagonismo juvenil e a participação coletiva na construção de uma sociedade mais sustentável.

Portanto, a educação integral associada à educação ambiental e à sustentabilidade representa uma proposta pedagógica essencial para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o futuro do planeta. A escola possui papel fundamental nesse processo, pois é um espaço privilegiado de construção de conhecimentos, valores e atitudes. Por meio de práticas interdisciplinares, projetos sustentáveis e metodologias participativas, os estudantes aprendem não apenas conteúdos acadêmicos, mas também formas de convivência responsável com o meio ambiente e com a sociedade. Dessa forma, a educação contribui para a construção de um mundo mais justo, equilibrado e sustentável.

6.3.4 Práticas Esportivas

Práticas esportivas é um componente curricular da parte diversificada que desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes, pois envolvem muito mais do que apenas a realização de movimentos físicos. Elas representam manifestações culturais que contribuem para a formação física, cognitiva, emocional e social dos indivíduos, promovendo experiências que fortalecem a saúde, a convivência e a cidadania. Nesse sentido, a Base Diversificada das Práticas Corporais busca orientar o trabalho pedagógico escolar de maneira ampla e inclusiva, valorizando o movimento humano como instrumento de aprendizagem, expressão e transformação social.

A presença das práticas corporais no ambiente escolar é fundamental para enfrentar desafios cada vez mais presentes na sociedade contemporânea, como o sedentarismo e os problemas de saúde relacionados à falta de atividade física. Além disso, essas práticas auxiliam na promoção do bem-estar físico e mental, favorecendo a melhoria da concentração, da disciplina e do desempenho escolar dos estudantes. Outro aspecto relevante está relacionado ao fortalecimento das relações interpessoais, já que as atividades corporais estimulam a socialização, o respeito às diferenças, a cooperação e o desenvolvimento das competências socioemocionais. Também contribuem para a valorização da diversidade cultural, permitindo que os alunos ampliem seus conhecimentos sobre diferentes manifestações da cultura corporal.

O principal objetivo das práticas corporais é promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da cultura do movimento. Para isso, busca-se desenvolver habilidades motoras e capacidades físicas, incentivar hábitos de vida saudáveis e sustentáveis, estimular a autonomia e a responsabilidade, além de fortalecer valores como inclusão, respeito e cooperação. Ao mesmo tempo, as atividades corporais possibilitam a valorização de manifestações culturais e artísticas ligadas ao corpo, ampliando as experiências dos estudantes e tornando o processo educativo mais significativo. Dentro dessa proposta, diferentes práticas corporais podem ser trabalhadas no contexto escolar. Os jogos e brincadeiras, por exemplo, representam atividades importantes para o desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade e da socialização. Jogos como queimada, pega-pega, pique-bandeira e jogos cooperativos permitem que os alunos aprendam a respeitar regras, resolvam conflitos e desenvolvam habilidades de convivência.

Os esportes também ocupam lugar de destaque nas práticas corporais escolares. Modalidades como futebol, voleibol, handebol e basquete, quando adaptadas de forma inclusiva, favorecem o trabalho em equipe, a disciplina, a resistência física e a cooperação. Além disso, os esportes contribuem para a valorização dos diferentes talentos presentes entre os estudantes, promovendo maior participação e integração.

As ginásticas, por sua vez, auxiliam no fortalecimento físico e na consciência corporal. Atividades como alongamentos, circuitos funcionais, ginástica aeróbica e ginástica geral contribuem para o desenvolvimento da força, da flexibilidade e do condicionamento físico, além de ajudarem na prevenção de lesões e na melhoria da qualidade de vida.

As danças também possuem grande relevância no processo educativo, pois permitem a expressão cultural e artística dos estudantes. Danças populares, culturais, rítmicas e coreografias estimulam a coordenação motora, a criatividade, a autoestima e a valorização da identidade cultural, tornando o ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor.

Da mesma forma, as lutas podem ser trabalhadas como práticas educativas que promovem disciplina, respeito e autocontrole. Atividades como capoeira, judô, karatê e jogos de oposição controlada ajudam os estudantes a desenvolverem confiança, equilíbrio emocional e valorização da diversidade cultural.

Para que todas essas práticas sejam efetivamente significativas, é necessário que a metodologia utilizada seja inclusiva, participativa e adequada à realidade dos alunos. O professor deve respeitar os limites individuais, incentivar a participação de todos e propor atividades que considerem diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. Estratégias lúdicas e criativas tornam as aulas mais atrativas, além de favorecerem reflexões sobre saúde, cultura, cidadania e convivência social.

A avaliação das práticas corporais deve ocorrer de maneira contínua e formativa, considerando não apenas o desempenho físico dos estudantes, mas também sua participação, interesse, envolvimento e evolução nas atividades propostas. Aspectos como respeito às regras, cooperação, autonomia e convivência com colegas e professores também devem fazer parte do processo avaliativo. Os benefícios proporcionados pelas práticas corporais são amplos e abrangem diferentes dimensões da vida dos estudantes. No aspecto físico, contribuem para a melhoria do condicionamento, da resistência, da força e da flexibilidade. No campo cognitivo, favorecem a concentração, a memória e a capacidade de resolver problemas. Já no

aspecto social, fortalecem as relações interpessoais, a cooperação e o respeito às diferenças. Em relação ao desenvolvimento emocional, auxiliam na elevação da autoestima, na redução do estresse e no fortalecimento da confiança.

Dessa forma, as práticas corporais tornam-se essenciais para a formação integral dos estudantes, pois unem saúde, movimento, cultura e valores humanos em um mesmo processo educativo. Ao integrar diferentes experiências corporais ao cotidiano escolar, a escola contribui para a construção de cidadãos críticos, participativos, conscientes e capazes de atuar de maneira responsável na sociedade.

6.3.5 Expressões Artísticas e Culturais

A história da humanidade é marcada pela arte. Antes mesmo da escrita, da agricultura e antes das cidades, havia o símbolo. A arte nasceu da necessidade visceral de dar sentido ao caos do mundo. Quando o homem primitivo pintava uma caçada nas paredes, ele não estava apenas decorando sua casa; ele estava criando um mapa mental, um ritual de sobrevivência e, acima de tudo, uma ponte entre o real e o imaginário. Nesse sentido, a arte foi a nossa primeira linguagem universal. Ela permitiu que comunidades compartilhassem medos, esperanças e conhecimentos técnicos antes mesmo de articularem frases complexas.

Ao longo da história, as expressões artísticas moldaram e foram moldadas pelas civilizações. Ela serviu a propósitos distintos, mas sempre cruciais. Através da música, da dança e do vestuário, grupos humanos definiram quem são e quais são seus valores. Se por um lado monumentos e catedrais foram usados para demonstrar força, por outro, a arte sempre foi a ferramenta favorita dos que buscam desafiar a situação em que viviam. A arte oferece uma saída para emoções que as palavras não alcançam. Ela é o campo onde processamos o luto, a euforia e o medo do desconhecido, é uma forma de expressar o mundo.

As Expressões Artísticas no Ensino Fundamental desempenham um papel fundamental no desenvolvimento integral do estudante, indo muito além da mera aquisição de técnicas manuais ou códigos estéticos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), esse componente curricular centra-se nas linguagens das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, que articulam saberes sobre produtos e fenômenos artísticos, envolvendo práticas de criar, ler, produzir, construir e refletir. Ao longo desse ciclo, a Arte funciona como um campo onde a sensibilidade, a intuição, o pensamento e as subjetividades se manifestam, permitindo que o aluno aprenda a exteriorizar suas emoções de forma estruturada. Essa inclusão é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, indo além do ensino técnico e promovendo uma educação sensível, crítica e inclusiva. Ela permite a valorização de matrizes culturais locais, regionais e nacionais, além de estimular a criatividade e a empatia. Integrando a identidade cultural do aluno ao repertório artístico, promovendo respeito à diversidade e combatendo preconceitos através do estudo de matrizes africanas, indígenas e europeias, além de expressões contemporâneas.

A BNCC propõe que o conhecimento artístico seja construído através de seis dimensões indissociáveis: Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão. A Estesia, por exemplo, refere-se à experiência sensível com o espaço, o som e o próprio corpo, tornando-o protagonista do conhecimento de si e do mundo. Já a Criação foca no fazer artístico intencional, onde o aluno enfrenta desafios e toma decisões para dar materialidade a seus sentimentos e ideias. Essas dimensões garantem que a aprendizagem não seja mecânica, mas uma vivência artística como prática social, onde o aluno é o protagonista e criador de sua própria poética.

No âmbito social, as manifestações artísticas são essenciais para a formação da cidadania. Elas promovem uma interação crítica com a complexidade do mundo, favorecendo o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue. Ao explorar matrizes estéticas e culturais brasileiras (incluindo as indígenas e africanas) e estrangeiras, os alunos

reconhecem semelhanças e diferenças entre culturas, o que é vital para o exercício da tolerância e da valorização do patrimônio cultural.

As quatro linguagens específicas oferecem caminhos distintos e complementares para esse desenvolvimento:

1. **Artes Visuais:** Permite explorar múltiplas culturas visuais e transformar materiais e recursos tecnológicos em comunicação, ampliando os limites escolares.
 2. **Dança:** Foca no pensamento e sentimento do corpo em movimento, permitindo que o aluno repense dualidades como "corpo versus mente" e transforme sua visão de si e do mundo.
 3. **Música:** Materializa-se pelos sons, desenvolvendo a percepção e a capacidade de participação crítica na sociedade através da experimentação sonora.
- Dar ênfase à musicalização é reconhecer que o ser humano é, por natureza, um ser vibracional. Ela influencia desde a nossa capacidade de aprender um novo idioma até a forma como processamos traumas coletivos. A música é a prova de que a nossa existência não busca apenas sobreviver, mas ressoar.
4. **Teatro:** Propicia o encontro multissensorial com o "outro", aprimorando a imaginação, a consciência corporal e a empatia ao exercitar o "faz de conta" e o lugar do outro.

Além das linguagens isoladas, o ensino deve focar nas Artes Integradas, que exploram as relações entre essas linguagens e o uso de novas tecnologias de informação. Essa abordagem desfragmentada facilita um trânsito criativo fluido, permitindo que temas e habilidades se integrem em projetos amplos e complexos.

Em suma, a Arte não é apenas um acessório curricular, mas o alicerce para que o estudante expanda seu repertório, desenvolva autonomia e compreenda os valores constituintes das culturas. É por meio da prática investigativa e do compartilhamento de produções — seja em saraus, exposições ou apresentações — que As Expressões Artísticas contribuem para a formação integral do sujeito, preparando-o para interagir de forma ética e sensível com a sociedade.

7. Planejamento Pedagógico Coletivo.

De acordo com a organização do trabalho pedagógico e da proposta curricular da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, da rede municipal de ensino de Cordeiros, os tempos de funcionamento das escolas de educação contam com um turno de 4 horas, reservado semanalmente para realização do Planejamento Pedagógico Coletivo, este momento prevê articulação curricular e ampliação de tempo/espço para fortalecimento da integração entre docentes, gestão escolar, coordenação pedagógica e educadores sociais.

Nesse contexto, é fundamental assegurar momentos coletivos destinados à promoção do diálogo, da reflexão, da avaliação e do aprimoramento das práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano escolar. A articulação entre os saberes escolares e os saberes populares, aliada à inclusão e à participação dos Educadores Sociais nas atividades da escola, constitui elemento essencial para o fortalecimento do processo educativo e para a efetivação de uma educação mais participativa, integradora e significativa.

O Planejamento Pedagógico Coletivo semanal constitui uma estratégia fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem. Essa prática promove a colaboração entre os educadores, permitindo a troca de experiências, ideias e metodologias que enriquecem o processo educativo. Esses momentos são riquíssimos para o compartilhamento de saberes e conhecimentos, possibilitando a ressignificação da prática pedagógica. Pensar e repensar o fazer pedagógico é fundamental para o bom andamento das atividades nas escolas, e o planejamento coletivo propicia essa prática, pois permite a troca e o compartilhamento do que foi trabalhado, possibilitando o replanejamento com foco na aprendizagem dos estudantes.

8. Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

A avaliação da aprendizagem é indispensável para garantir o direito à educação. Seu objetivo central é construir caminhos para nortear a prática pedagógica dos professores, coordenadores e gestores. Importa, contudo, a superação da lógica da avaliação como mero instrumento para punir os estudantes com mais dificuldades ou classificá-los conforme o seu desempenho.

Uma abordagem educativa humanística e inclusiva da avaliação reconhece a diversidade de contextos dos estudantes, valorizando não apenas os resultados finais, mas também o processo de aprendizagem. Isso significa considerar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação, como projetos, apresentações, portfólios, além de provas tradicionais. Também é importante envolver os alunos no processo de avaliação, promovendo a **autoavaliação** e a reflexão sobre seu próprio aprendizado.

Autoavaliação pode ser introduzida de forma lúdica e mediada, respeitando o **estágio de alfabetização e o desenvolvimento da autoconsciência da criança**. Nesta etapa, o foco reside em ajudar a criança a nomear suas descobertas e sentimentos em relação às tarefas escolares. Através de rodas de conversa, desenhos ou escalas pictóricas (como o uso de "emojis" ou cores), a criança começa a distinguir o que já consegue realizar com autonomia daquilo que ainda exige o apoio do professor ou dos colegas.

O papel do professor é fundamental para criar um ambiente acolhedor, onde a autoavaliação não seja percebida como um julgamento, mas como um momento de "olhar para si". Ao invés de questionários complexos, utilizam-se perguntas disparadoras que estimulem o registro do progresso individual, como: "O que eu aprendi de mais interessante hoje?" ou "Em qual atividade eu precisei de mais ajuda?". Essa prática sistemática planta a semente da responsabilidade compartilhada, preparando a base emocional necessária para os desafios futuros.

Ao adotar uma abordagem mais humanizada e centrada no direito à educação e na educação como direito, a avaliação da aprendizagem pode se tornar uma ferramenta poderosa para promover a equidade e o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para uma educação mais inclusiva e de qualidade. Vez que, a finalidade passa a ser o compromisso para que todos aprendam. De acordo com Lukesi, é possível afirmar:

"Em primeiro lugar, propomos que a avaliação do aproveitamento escolar seja praticada como uma atribuição de qualidade aos resultados da aprendizagem dos estudantes, tendo por base seus aspectos essenciais e, como objetivo final, uma tomada de decisão que direcione o aprendizado e, consequentemente, o desenvolvimento do educando." (Cipriano Carlos Lukesi)

Nessa perspectiva, ao observar, refletir e discutir com professores, coordenação pedagógica e gestão escolar sobre o processo de avaliação da aprendizagem no âmbito da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, consideramos:

- ✓ A prática pedagógica dos professores e professoras no contexto dos processos avaliativos;
- ✓ A compreensão dos familiares e dos estudantes no contexto dos processos avaliativos;
- ✓ O sistema de gestão da aprendizagem adotado pela rede de ensino.

Frente aos diversos desafios e contradições que permeiam o debate da avaliação da aprendizagem e a necessidade de avançarmos para formas mais democráticas e humanizadas importa considerar diversas formas e diferentes instrumentos de avaliação do desenvolvimento da aprendizagem para que possamos assegurar melhorias e qualificação em nossas práticas pedagógicas e ampliar possibilidades de atendimento e alcance às especificidades de cada sujeito.

Apartir da ampliação do espaço de debates junto aos coordenadores pedagógicos e docentes fica definido para **Parte Diversificada** do currículo, que:

Ensino Fundamental será avaliação por conceito, a saber: **Parcialmente Consolidado, Consolidado e Avançado**, considerando que os Conceitos de Aprendizagem:

1. Parcialmente Consolidado

O estudante apresenta desenvolvimento parcial das habilidades e competências previstas para o período avaliado. Demonstra compreensão dos conteúdos em nível básico, necessitando de mediação pedagógica e acompanhamento contínuo para superar dificuldades e fortalecer as aprendizagens ainda não consolidadas.

2. Consolidado

ASPECTOS HUMANOS/ SÓCIO-FORMATIVOS	IDENTIFICAÇÃO DO/DA ESTUDANTE																			
Assiduidade: comparece com regularidade e cumpre os horários estabelecidos.																				
Disciplina: segue orientações do educador e participa de forma colaborativa, respeitando regras e colegas.																				
Relacionamento: demonstra empatia, cooperação e respeito nas interações com o grupo.																				
Cooperação: atua de maneira solidária e contribui para o alcance de objetivos comuns.																				
Responsabilidade: zela pelos materiais, espaços e compromissos assumidos durante as atividades.																				

dos pais, acesso a serviços de saúde, condições de moradia, gênero, etnia e cultura alimentar local moldam a relação dos estudantes com os alimentos. Nesse sentido, não basta oferecer refeições nutricionalmente equilibradas; é necessário considerar como esses determinantes impactam o consumo, a aceitação e até mesmo o aproveitamento dos nutrientes, justificando a importância da alimentação escolar como política de equidade social.

Do ponto de vista legal, o direito à alimentação foi assegurado na Constituição Federal de 1988, inicialmente como parte do direito à saúde e à educação. A partir da Emenda Constitucional nº 64/2010, esse direito foi elevado ao patamar de direito social fundamental, reforçando a obrigação do Estado em garanti-lo. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006) ampliou esse entendimento, ao definir segurança alimentar e nutricional como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma socialmente justa e sustentável. Essa base normativa justifica a alimentação escolar como componente essencial da cidadania. Estes marcos legais demonstram que a alimentação escolar é um direito garantido por lei e um dever do Estado, não podendo ser interpretada como assistencialismo. A partir desses instrumentos jurídicos, a escola torna-se um espaço de garantia da segurança alimentar e nutricional, da promoção da saúde e da formação de hábitos que acompanharão as crianças ao longo da vida.

Anutrição escolar, no Brasil, alcançou um patamar diferenciado ao ser consolidada como política de Estado, e não apenas como programa assistencial. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos maiores do mundo, abrangendo toda a educação básica pública e garantindo refeições diárias a milhões de estudantes. Sua institucionalização por meio da Lei nº 11.947/2009 mostra que a alimentação escolar deixou de depender de decisões pontuais de governo e passou a ser uma obrigação permanente do Estado brasileiro. Isso garante estabilidade, continuidade e proteção contra retrocessos, reforçando seu caráter de política estruturante.

O PNAE cumpre múltiplas funções que justificam seu reconhecimento como política pública estratégica: promove segurança alimentar e nutricional, reduz desigualdades sociais, estimula a permanência escolar e fortalece a agricultura familiar. E tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Por fim, compreender a nutrição escolar como política de Estado é reconhecer que o acesso à alimentação adequada e saudável é direito fundamental e deve ser garantido de forma contínua e equitativa. O PNAE não é apenas um programa de merenda, mas uma política pública de impacto social, cultural, econômico e pedagógico. Ele justifica-se como ferramenta de transformação, porque atua diretamente na saúde e no aprendizado das crianças, no desenvolvimento local sustentável e na formação de uma sociedade mais consciente em relação à alimentação.

Na escola de Ensino em Tempo Integral, as crianças permanecem na escola por um período de 07 horas diárias, período no qual são ofertadas 03 refeições, sendo elas: lanche da manhã, almoço, e lanche da tarde. Os cardápios são elaborados por um nutricionista Responsável Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e se pautando na sustentabilidade, sazonalidade, diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. E também são adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais e comportamentos alimentares atípicos, tais como: doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias, intolerâncias alimentares, seletividade alimentar, dentre outras.

Os cardápios são planejados para atender, em média, no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias de energia, macronutrientes, distribuídas em três refeições. Possui oferta de no mínimo, 520g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos: frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana, e legumes e verduras, no mínimo, cinco dias por semana. Os alimentos fonte de ferro heme são ofertados, no mínimo, quatro dias por semana, e alimentos fonte de vitamina A pelo menos três dias por semana, conforme as normas estabelecidas na Resolução do FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

10. Territórios Educativos, Comunidades e Intersetorialidade.

A relação Escola/Comunidade, Escola/Território, Escola/Saberes Populares constituem princípios fundamentais para o desenvolvimento da política de Educação Integral, enquanto política pública comprometida com o desenvolvimento pleno dos sujeitos. A Escola se fortalece na medida em que reconhece o território como espaço educativo, as comunidades como produtoras de saberes e vínculos, e a intersetorialidade como estratégia indispensável à garantia dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Assim, territórios, comunidades e intersetorialidade constituem-se como dimensões estruturantes e indissociáveis da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

O território ultrapassa o sentido geográfico: é o espaço onde se articulam relações sociais, identidades, memórias, práticas culturais, redes de cuidado e condições concretas de existência. Na Educação Integral, ele passa a ser entendido como lugar pedagógico, onde acontecem experiências significativas que ampliam o repertório dos estudantes. Reconhecer o território como eixo educativo implica: compreender suas potencialidades, vulnerabilidades e dinâmicas socioculturais; formar

estudantes capazes de ler criticamente a realidade em que vivem; aproximar a escola das expressões culturais, artísticas e produtivas locais; valorizar a identidade territorial como dimensão formativa.

A educação se torna mais relevante quando dialoga com o contexto real dos sujeitos, fortalecendo pertencimento, autonomia e protagonismo. As comunidades em suas múltiplas formas de organização, pertencimento e expressão não são apenas beneficiárias da política educacional; são atores ativos na construção e sustentação da Educação Integral. O conhecimento comunitário, os saberes locais, as práticas tradicionais e as dinâmicas coletivas enriquecem o currículo e ampliam as possibilidades formativas. Uma Educação Integral coerente se desenvolve com as pessoas e com a história do território, afirmando o princípio de que educar é um ato coletivo, como afirma Paulo Freire:

[...] tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente (Freire, 2004, p.7).

Garantir Educação Integral exige que diferentes setores do território atuem de forma coordenada, oferecendo respostas integradas às necessidades dos estudantes. A articulação entre Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e demais políticas públicas concretiza o direito ao desenvolvimento pleno.

A intersetorialidade assegura: atendimento integral às singularidades dos estudantes; otimização e complementaridade das ações governamentais; prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento da proteção social; ampliação das oportunidades educativas dentro e fora da escola; construção de uma agenda pública alinhada à justiça social.

Sem intersetorialidade, a escola tende a ser sobrecarregada com demandas que não são exclusivamente pedagógicas, fragilizando a política como um todo. A centralidade dessas dimensões na política de Educação Integral. Territórios, comunidades e intersetorialidade formam o tripé que sustenta a coerência e a efetividade da política. São dimensões que: dão sentido ao currículo, tornando-o contextualizado e vivo; ampliam tempos, espaços e experiências formativas; promovem equidade, considerando diferenças culturais, sociais e territoriais; fortalecem a cidadania, a participação social e os vínculos comunitários; qualificam a implementação da política, articulando esforços e responsabilidades.



Considerações Finais

O presente Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da rede pública municipal de ensino de Cordeiros-BA consolida-se como um marco no fortalecimento das políticas educacionais do município, ao sistematizar princípios, diretrizes e estratégias voltadas à garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Construído de forma coletiva, democrática e participativa, o documento expressa o compromisso da rede municipal com uma educação pública inclusiva, equitativa, humanizadora e socialmente referenciada, reconhecendo a escola como espaço de formação humana, convivência democrática, proteção social e promoção da cidadania.

A proposta apresentada reafirma a compreensão de que a Educação Integral em Tempo Integral não se limita à ampliação da jornada escolar, mas implica a construção de práticas pedagógicas integradas, significativas e contextualizadas, capazes de considerar os estudantes em suas múltiplas dimensões: cognitivas, sociais, culturais, emocionais, éticas e corporais.

Nesse sentido, o documento evidencia a importância da articulação entre currículo, território, família e comunidade, fortalecendo a relação entre escola e realidade social dos estudantes, bem como a ampliação das oportunidades educativas por meio da cultura, esporte, arte, tecnologia, sustentabilidade e demais experiências formativas.

Além disso, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral reafirma a necessidade de garantir condições estruturais, pedagógicas e organizacionais adequadas para a efetivação da proposta, considerando a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática, o planejamento coletivo, o monitoramento contínuo e a articulação intersetorial como elementos essenciais para a consolidação da política pública.

As reflexões de Jaqueline Moll dialogam diretamente com os princípios que fundamentam este documento, especialmente ao defender uma educação conectada à vida, aos territórios e às experiências dos estudantes. Nessa perspectiva, a escola passa a ser compreendida como espaço de acolhimento, participação, construção de conhecimentos e garantia de direitos.

Dessa maneira, o Documento Orientador reafirma o compromisso do município de Cordeiros com a construção de uma educação integral comprometida com a formação humana, com a justiça social e com a promoção de trajetórias educativas mais significativas, inclusivas e emancipatórias, fortalecendo o papel da escola pública como espaço de transformação social e desenvolvimento humano.



Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Nacional, 1988.
- _____. **Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Institui Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2001.
- _____. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senado nacional, Brasília 1990.
- _____. **Lei 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- _____. **Lei nº 14.640/2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2023.
- _____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular, de 20 de dezembro de 2017**. Brasília: MEC, 2017.
- _____. Ministério da Educação. **Educação integral**: texto de referência para o debate nacional. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.
- _____. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação**: gestão intersetorial no território. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 74. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.
- _____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.
- _____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília: MDS, 2012.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília: MDS, 2012.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, Cecília. “Laboratório Territórios” convida educadores a pensar o território. 2019. Disponível em: <https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/laboratorio-territorios-convida-educadores-pensar-o-territorio-e-cultural/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

GADOTTI, Moacir. *Educação Integral no Brasil: Inovações em Processo*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline. O PNE e a educação integral Desafios da escola de tempo completo e formação integral. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 369-381, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/447#:~:text=O%20texto%20tem%20como%20objetivo,humana%20integral%20e%20de%20tempo>. Acesso em: 01 jan. 2022.

MOLL, Jaqueline. Educação Integral e tempo integral na perspectiva da inclusão social. *Educação & Sociedade*, v. 34, n. 124, p. 365-378, 2013.

MORIN, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

NUNES, César; POLLI, José Renato. **Educação, Humanização e Cidadania**: Fundamentos éticos e práticas políticas para uma pedagogia humanizadora. 2. ed. Jundiaí, SP: Ed. In House; Ed. Brasília, 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.